

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
COMPRASGOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO NIT Nº 050137/000073/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2026 – NELTUR
NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS: Contratação 929395-5/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2026
HORÁRIO: 10:00H
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
UASG Nº 929395

PREÂMBULO

A NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo, com sede na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-005, torna público que, na forma do disposto no processo administrativo nº 9900025678/2026, fará realizar, no dia **12/11/ 2026, às 10:00 horas** (horário de Brasília), na sede da NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo - Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-005, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL – GRUPO ÚNICO, Modo de Disputa ABERTO**, amparo legal na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de pregão eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal 176 de 2025, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexo

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas mediante nota no endereço eletrônico www.compras.gov.br, através do nº UASG 929395 – NELTUR na área relacionada a futuras licitações, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 As empresas interessadas serão obrigadas a utilizar sítio eletrônico do item anterior para a obtenção das informações sobre o certame.

1.3 O edital encontra -se disponível nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br www.neltur.com.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na sede da NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo - Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-005 no Setor de Compras e Licitação.

1.4 Caberá ao Pregoeiro responder aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.5 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 03 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. no seguinte endereço: na sede da NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo - Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-005 no Setor de Compras e Licitação, ou, ainda, através de e-mail licitacao@neltur.com.br

1.6 Caberá ao Presidente da NELTUR – Niterói Empresa de Lazer e Turismo S.A. auxiliado pelo Comissão de Licitação, decidir sobre a impugnação, observado o disposto no item 1.1.

2- DO OBJETO

2.1 - Contratação de serviços de iluminação decorativa natalina no âmbito do projeto “Natal Estrelado Niterói”, nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica necessários à implantação, ao funcionamento e à manutenção dos elementos de iluminação e decoração natalina, conforme especificações.

3- DO PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

3.1 - O valor total estimado pela Administração para o objeto da contratação possui caráter sigiloso.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão:

a) as empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos

4.1.2.1 o credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.1.2.2 – a chave de identificação e senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou em virtude de sua inabilitação perante outro responsável pela licitação.

4.1.2.3 – o uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diariamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

4.1.2.4 – A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.1.2.5 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

4.1.3 – A participação dar-se-á por meio da digitação da respectiva senha privativa e subsequente encaminhamento e proposta de preço, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em horário de Brasília.

4.1.4 – Os licitantes devem declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que possuem os documentos necessários de habilitação para participar deste certame, salientando que a apresentação de declaração falsa sujeitará a licitação às sanções administrativas previstas neste edital.

5 - DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação empresas punidas por:

a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Município de Niterói, pelas infrações prescritas da Lei nº 13.303/2016.

b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, pelas infrações prescritas da Lei nº 13.303/2016.

5.2 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas da Lei n.º 13.303/2016

6- DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 – A abertura da Sessão Pública deste Pregão Eletrônico, conduzido pelo Pregoeiro ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

6.2 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.3 – A comunicação entre o pregoeiro e o licitante ocorrerá exclusivamente mediante a troca mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (*chat*).

6.4 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda dos negócios, de antes da

inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

7.1 A Proposta de Preço deverá ser enviada como anexo no momento do registro dos valores exclusivamente por meio do sistema eletrônico, na qual a licitante deverá consignar de forma expressa:

- a)** que compreende a descrição dos serviços ofertados, inclusive com a indicação da marca, o preço unitário e total dos produtos, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I deste Edital.
- b)** O oferecimento pelo licitante do produto ofertado implica em aceitação e entrega de todos os itens, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.
- c)** Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.
- d)** Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.
- e)** Declarar, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.
- f)** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- g)** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- h)** Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.2 A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irrevogáveis, sem

quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2.1 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará a desclassificação de sua proposta.

7.2.2 Até a abertura da Sessão, a licitante poderá retirar o substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.2.3 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 a saber, a de **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO ÚNICO** sendo considerada vencedora a Licitante que obtiver o menor preço por **GRUPO ÚNICO**, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.2 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4 A licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último por ela ofertado ou registrado no sistema.

8.5 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.6 Os lances apresentados e lavados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7 Durante a fase de lances o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerável inexequível.

8.8 Caso não se realizem os lances, será verificada a conformidade entre a proposta enviada em menor preço e valor estimado para a contratação.

8.9 O encerramento da etapa de lances da sessão pública de pregão eletrônico poderá ocorrer em momento aleatoriamente definido pelo sistema eletrônico, após o tempo previsto inicialmente.

9 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.

9.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrarem na situação descrita nesta condição, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na hipótese descrita nesta condição, o sistema fará sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente mais bem classificada se, após negociação houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada e tiver a sua amostra aceita, se for o caso.

9.1.5 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10 – DA NEGOCIAÇÃO

10.1 Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício a microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida a melhor preço, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

10.2 A negociação será realizada por meio de sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3 O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço com o valor estimado para a contratação.

10.4 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.5 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor igual a zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

10.6 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade de preço, o pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lance, o licitante vencedor, ou quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.7 O licitante vencedor deverá encaminhar em formulário eletrônico específico com os valores readequados ao valor total representado pelo seu lance, no prazo de lances da sessão pública.

11- DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, para a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1. Os Documentos de Habilitação do licitante vencedor, já inseridos no COMPRASGOV conforme item 6.2, poderão ser solicitados pela Comissão de Licitação para verificação de sua autenticidade, ao endereço estabelecido, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública.

12.2 Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, as declarações que constam nos anexos do edital, que são: **Anexo II** – Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP, **Anexo III** – Modelo Proposta de Preço, **Anexo IV** – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art7º da Constituição Federal, **Anexo V** – Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais, **Anexo VI** – Modelo de Declaração de Idoneidade, **Anexo VII** – Modelo de Declaração de Superveniência, **Anexo VIII** – Modelo de Declaração de Optante pelo Simples., **Anexo IX** - Declaração de Pleno Conhecimento do Local de Execução dos Serviços e **Proposta Final com o valor readequado e com os dados bancários para pagamento.**

12.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.3.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme

o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos Arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3.2 DAS COOPERATIVAS

12.3.2.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, na habilitação os seguintes documentos:

- I – Ata de fundação;
- II – Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);
- III – Regimento interno (com ata da aprovação);
- IV – Regimento dos fundos (com ata de aprovação);
- V – Edital de convocação de assembleia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
- VI – Registro da presença dos cooperados em assembleias gerais;
- VII – Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;

VIII – Relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.3.2.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão-de-obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

12.4 – DA HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.4.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;
- e)** Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- f)** Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.4.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a

Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.4.2.1. No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida do modo como requerido no item anterior, poderá o licitante declarar, facultativamente, sob as penas Lei nº 13.303/2016, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo do Anexo.

12.4.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.4.3.1. À microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da administração pública.

12.4.3.2. A não apresentação no prazo estipulado implicará na decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 13.303/2016

12.5 – DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.5.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, conforme súmula 12 do TCE/RJ:

a) A participação de sociedades empresárias em recuperação judicial ou extrajudicial em procedimentos licitatórios deve ser permitida, em observância ao princípio da preservação da empresa, desde que haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

12.6 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.6.1 - Quanto à habilitação técnico-operacional:

a) A empresa licitante deverá comprovar que possui registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, mediante a apresentação de certidão válida que contemple sua atuação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, e Engenharia de Segurança do Trabalho,

devidamente reconhecidas pela entidade profissional competente nos termos do art. 58, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

b) A empresa licitante deverá comprovar que possui ou possuirá, quando da contratação, profissional(is) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, habilitado(s) nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme as atribuições necessárias à execução do objeto.

c) Para as comprovações referidas nas alíneas “a” e “b” supra, deverá ser observada a Súmula nº 10 do TCE/RJ, a qual dispõe que não se exige a existência de vínculo empregatício prévio entre o profissional e a empresa licitante para fins de comprovação da qualificação técnica. Deverá o edital admitir qualquer meio idôneo de comprovação desse vínculo, tais como participação societária, condição de administrador, contrato de trabalho, declaração de compromisso de disponibilidade, contrato de prestação de serviços ou contrato social.

d) Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução satisfatória de serviços similares e compatíveis em características, porte, complexidade e natureza técnica com o objeto da presente licitação.

e) Comprovação da **capacidade técnico-operacional da licitante**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT do profissional responsável pelos serviços executados, acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA e emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo o conjunto documental identificar expressamente a licitante, por sua razão social e CNPJ, como empresa contratada ou executora dos serviços**, e que demonstre(m) a execução de serviços similares, compatíveis em características, natureza e complexidade tecnológica e operacional com o objeto da presente licitação, **admitindo-se a exigência de comprovação de quantitativos mínimos de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para cada parcela de maior relevância técnica e/ou valor significativo**, nos termos do art. 58, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, e dos itens 5.8.4.3, II, 5.8.4.5 e 5.8.4.6 do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, especialmente quanto às seguintes parcelas:

- **5 UNIDADES DE ÁRVORES DE NATAL DE 7,5M COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E PARA-RAIOS** - Instalação de 01 árvore de Natal, com 7,5m de altura, composta por estrutura de ferro galvanizado revestida com, no mínimo, 500 microlâmpadas de LED em cores variadas, tensão 220V, e enfeites alusivos ao tema natalino. Com no mínimo, 4 pontos de estaçamento direcionados ao solo para fixação da árvore, além de sistema de aterramento e para-raios.
- **650 UNIDADES DE DECORAÇÕES DE ÁRVORES NATURAIS - 25 CORDÕES DE LED** - Iluminação/Decoração de cada árvore conforme imagem em anexo, cordão com 100 LEDS branco morno. + 2 REFLETORES 200W composto de 2 refletores LED de 200 WATTS na cor verde + 30 SNOWFALL - Iluminação/ Decoração de cada árvore, conforme imagem em anexo, composto de uma média de 25 bastões de meteoros de mínimo 120 leds em movimento Snowfall.
- **1 UNIDADE DE BALÃO COM CESTO** - Confeccionado em estrutura tridimensional metálica galvanizada, pintura eletrostática, iluminada com mangueiras de neon e conjunto de micro lâmpadas de LED, com dimensões de 6,00m de altura, 3,00m de largura e 3,00m de profundidade, com decoração tradicional natalina.
- **SERVIÇO DE PROJEÇÃO CÊNICA E MAPEADA EM PRÉDIOS HISTÓRICOS E TOMBADOS POR ÓRGÃOS DE PATRIMÔNIO** - Comprovação da execução de serviços de projeção cênica, projeção mapeada ou videomapping que totalizem, no mínimo, **10 (dez) diárias**, mediante utilização simultânea de, no mínimo, **02 (dois)** projetores de alta performance.
- **ESTRELA DA MORÁVIA - 8,00M X 8,00M X 8,00M DE ALTURA.** Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado 8,00m x 8,00m, revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. Deverá ser comprovada a execução de, no mínimo, **uma estrutura metálica tridimensional iluminada**, com dimensão principal mínima de **4,00M X 4,00M X 4,00M**.
- **1 UNIDADE DE TRENZINHO ELÉTRICO:** Trenzinho elétrico recreativo composto por locomotiva e quatro vagões. A locomotiva possui dimensões de 1,90 m de altura x 1,20 m de largura x 2,70 m de comprimento, e cada vagão possui 1,90 m de altura x 0,95 m de largura x 1,55 m de comprimento, totalizando 11,50 m lineares. Capacidade máxima total de 500 kg ou 16 pessoas.

- **1 UNIDADE DE CARROSSEL TRADICIONAL** - Com capacidade para 16 pessoas, com diâmetro de base entre 6,00m e 7,00m e altura mínima de 3,50m no centro do brinquedo, equipado com sistema de iluminação em LED integrada.

NOTA: Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, não será exigida experiência específica em decoração natalina, admitindo-se a apresentação de atestados relativos a outras temáticas, desde que contemplem a execução de estruturas cenográficas de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior àquelas previstas na contratação.

g) JUSTIFICATIVA DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

As parcelas indicadas como de maior relevância técnica foram selecionadas em razão da complexidade de sua execução e, principalmente, dos aspectos relacionados à **segurança da população**, considerando que os elementos serão instalados em áreas de circulação pública e permanecerão expostos durante o período de realização do evento.

A adequada execução desses serviços é essencial para evitar riscos decorrentes de instabilidade estrutural, falhas de fixação, descargas elétricas, desprendimento de peças, ação de ventos e demais situações capazes de comprometer a integridade física dos usuários e trabalhadores envolvidos.

- **Árvore de Natal de 7,5 m com sistema de aterramento e para-raios:** a relevância técnica decorre do porte da estrutura, da necessidade de estaiamento e fixação adequada, bem como da instalação de sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas. Tais medidas são indispensáveis para garantir a estabilidade da estrutura e reduzir riscos de acidentes, choques elétricos e demais ocorrências que possam atingir a população que circula nas proximidades.
- **Decoração de árvores naturais com cordões de LED, refletores e Snowfall:** o serviço envolve a instalação de diversos equipamentos elétricos em ambiente externo e em locais de circulação pública, exigindo cuidados quanto à fixação, isolamento, distribuição da carga elétrica e proteção contra intempéries. A correta execução é necessária para prevenir quedas de componentes, curtos-circuitos, choques elétricos e outras situações que possam colocar em risco a população.

Adicionalmente, a parcela possui valor significativo, superior a 4% do valor estimado da contratação.

- **Balão com cesto:** em razão de suas dimensões e de sua estrutura tridimensional, a montagem exige atenção especial quanto à estabilidade, fixação e resistência às condições climáticas. Eventuais falhas de execução podem resultar em deslocamento, tombamento ou desprendimento de partes da estrutura, razão pela qual a experiência anterior em serviços de porte e complexidade semelhantes se mostra necessária para garantir a segurança dos usuários do espaço público.
- **Serviço de projeção cênica e mapeada em prédios históricos e tombados por órgãos de patrimônio:** A manutenção do item como parcela de maior relevância se justifica pela complexidade técnica e operacional da projeção cênica e mapeada em edificações históricas e tombadas, que exige planejamento específico, precisão no posicionamento e calibração dos equipamentos e cuidados especiais para evitar danos ao patrimônio protegido. A experiência prévia nesse tipo de serviço é, portanto, necessária para assegurar a qualidade da execução, a segurança e a preservação do bem histórico.
- **Estrela da Morávia – 8,00 m x 8,00 m x 8,00 m:** em razão das grandes dimensões da estrutura metálica e de sua instalação em ambiente externo, são necessários cuidados específicos de montagem, fixação, estabilidade e resistência à ação dos ventos. A correta execução possui impacto direto na segurança da população, uma vez que eventual instabilidade ou falha estrutural poderá ocasionar acidentes de elevada gravidade. Soma-se a isso a presença de elementos elétricos e luminosos, que igualmente demandam instalação adequada e proteção contra intempéries.
- **Trenzinho Elétrico:** Item considerado de maior relevância em razão da complexidade operacional e dos riscos associados ao transporte de usuários, exigindo experiência específica quanto à operação, capacidade de carga, estabilidade, sistemas elétricos e manutenção, de modo a garantir o funcionamento adequado e a segurança do público.
- **Carrossel Tradicional:** Item considerado de maior relevância em razão da complexidade de montagem, instalação e operação do equipamento, que envolve estrutura de grande porte, movimentação mecânica, sistema elétrico e utilização simultânea por diversas pessoas, demandando

experiência prévia compatível para assegurar a estabilidade, o correto funcionamento e a segurança dos usuários.

Dessa forma, a exigência de comprovação de experiência anterior nas parcelas indicadas encontra fundamento não apenas na complexidade técnica dos serviços, mas, sobretudo, na necessidade de assegurar que a futura contratada possua capacidade operacional compatível com a execução de estruturas e instalações destinadas a espaços de uso público, **minimizando riscos de acidentes e preservando a segurança, a integridade física e o bem-estar da população.**

12.6.2 - Quanto à habilitação técnico-profissional:

h) Comprovação da capacidade **técnico-profissional**, mediante apresentação de **Engenheiro Civil**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, indicado pela licitante para atuar como responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica, que comprove experiência na execução de obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica equivalente ou superior à do objeto da presente licitação, relativamente às parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo, nos termos do **art. 58, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016** e dos **itens 5.8.4.3, 5.8.4.4, 5.8.4.5 e 5.8.4.6 do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR**, especialmente quanto à seguinte parcela:

- **ÁRVORE DE NATAL DE 7,5 M COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E PARA-RAIOS:** a relevância técnica decorre do porte da estrutura, da necessidade de estaiamento e fixação adequada, bem como da instalação de sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas. Tais medidas são indispensáveis para garantir a estabilidade da estrutura e reduzir riscos de acidentes, choques elétricos e demais ocorrências que possam atingir a população que circula nas proximidades.
- **ESTRELA DA MORÁVIA – 8,00 M X 8,00 M X 8,00 M:** em razão das grandes dimensões da estrutura metálica e de sua instalação em ambiente externo, são necessários cuidados específicos de

montagem, fixação, estabilidade e resistência à ação dos ventos. A correta execução possui impacto direto na segurança da população, uma vez que eventual instabilidade ou falha estrutural poderá ocasionar acidentes de elevada gravidade. Soma-se a isso a presença de elementos elétricos e luminosos, que igualmente demandam instalação adequada e proteção contra intempéries.

i) Comprovação da capacidade **técnico-profissional**, mediante apresentação de **Engenheiro Elétrico**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, indicado pela licitante para atuar como responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica, que comprove experiência na execução de obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica equivalente ou superior à do objeto da presente licitação, relativamente às parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo, nos termos do **art. 58, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016** e dos **itens 5.8.4.3, 5.8.4.4, 5.8.4.5 e 5.8.4.6 do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR**, especialmente quanto à seguinte parcela:

- **DECORAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS COM CORDÕES DE LED, REFLETORES E SNOWFALL:** o serviço envolve a instalação de diversos equipamentos elétricos em ambiente externo e em locais de circulação pública, exigindo cuidados quanto à fixação, isolamento, distribuição da carga elétrica e proteção contra intempéries. A correta execução é necessária para prevenir quedas de componentes, curtos-circuitos, choques elétricos e outras situações que possam colocar em risco a população.
- **ELEMENTO BRAÇO DE POSTE** - Escultura em aço galvanizado, revestida com cordão de 10 metros contendo 100 microlâmpadas de LED RGBW, classificação IP66, tensão 220V, encapsuladas em borracha, com diâmetro de 3,3mm e potência de 8W. Inclui mangueira de LED neon branco morno, dupla face, tensão 220V, medindo 8mm x 16mm, com 120 LEDs por metro, corte a cada metro, além de preenchimento com lâmpadas de LED branco e fio elétrico na cor branca, seção 2 x 0,5mm². Potência total de 190W. O ornamento possui dimensões aproximadas de 1,50 m de altura e 0,50 cm de largura, devendo ser instalado em braços de postes localizados em praças dos bairros indicados. A instalação e conexão deverão seguir rigorosamente as normas da

ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança do público.

j) Comprovação da capacidade **técnico-profissional**, mediante apresentação de **Engenheiro Mecânico**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, indicado pela licitante para atuar como responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica, que comprove experiência na execução de obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica equivalente ou superior à do objeto da presente licitação, relativamente às parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos itens 5.8.4.3, 5.8.4.4, 5.8.4.5 e 5.8.4.6 do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, especialmente quanto à seguinte parcela:

- **TREZZINHO ELÉTRICO:** Trezzinho elétrico recreativo composto por locomotiva e quatro vagões. A locomotiva possui dimensões de 1,90 m de altura x 1,20 m de largura x 2,70 m de comprimento, e cada vagão possui 1,90 m de altura x 0,95 m de largura x 1,55 m de comprimento, totalizando 11,50 m lineares. Capacidade máxima total de 500 kg ou 16 pessoas.
- **CARROSSEL TRADICIONAL** - Com capacidade para 16 pessoas, com diâmetro de base entre 6,00m e 7,00m e altura mínima de 3,50m no centro do brinquedo, equipado com sistema de iluminação em LED integrada.

j) Comprovação da capacidade técnico-profissional do **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica acompanhado(s) da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, que demonstre(m) experiência na execução de na gestão de segurança do trabalho em serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos, compatíveis em características, porte, natureza e complexidade com o objeto da contratação.

NOTA: Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, não será exigida experiência específica em decoração natalina, admitindo-se a apresentação de atestados relativos a outras temáticas, desde que contemplem a execução de estruturas cenográficas de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior àquelas previstas na contratação.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

13.4 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sítio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.5 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14 – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

14.1. O Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

14.1.1. No caso de interposição de recurso, a homologação ocorrerá após o seu julgamento.

14.2. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente será o licitante vencedor convocado para assinatura do competente instrumento contratual.

14.3. A NELTUR, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 – A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.5 – O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

14.6 A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.7.1 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para propor a contratação nos termos da proposta vencedora.

14.7.2 Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado a NELTUR analisar a oferta deste, subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

15- DA RECUSA DO ADJUDICATÁRIO

15.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a NELTUR convocar os licitantes remanescentes, obedecidas a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

16- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Fornecer à CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Assegurar a liberação das áreas de intervenção indispensáveis à execução dos serviços, garantindo, durante todo o período contratual, o pleno acesso da Contratada a tais locais, conforme suas atribuições.
- d) Adotar, junto à Concessionária de Serviços Públicos, todas as providências necessárias para garantir a disponibilidade de pontos de energia nos locais de intervenção, em conformidade com as exigências do objeto contratado.

- e) Obter, junto aos órgãos competentes, as autorizações e licenças necessárias à execução das atividades previstas, comprometendo-se a cumpri-las integralmente e a observar rigorosamente a legislação aplicável.
- f) Providenciar, perante o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, toda a documentação exigida para a aprovação e regular execução dos serviços, assegurando o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.
- g) Exercer a fiscalização do contrato;
- h) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no processo administrativo e no contrato.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância das normas avençadas neste contrato, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) Prestar o serviço no endereço constante da Proposta;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) Responder pelos serviços que executar, na forma deste contrato e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

- h) Observado o disposto no ITEM 23.4 do Regulamento de Licitação e Contratos da Neltur, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual, quando couber;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais e trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros;
- o) A CONTRATADA está ciente e de acordo que as marcas/logos dos Patrocinadores e/ou Realizadores do evento estarão presentes em todos e quaisquer materiais expostos/divulgados antes, durante e depois da realização do evento;

18 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

18.1 - O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio.

18.2 - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

18.3 - Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

18.4 - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

18.5 - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

19- ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20- DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1 O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será conforme contrato.

20.2 O objeto desta licitação deverá ser prestado na forma do cronograma e no local indicado no Anexo I – Termo de Referência.

21 . DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

21.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

21.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 02 (dois) membros designados pelo Presidente, conforme ato de nomeação.

21.3 A comissão a que se refere o item 20.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

21.4 A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

21.5A instituição e a atuação da fiscalização da prestação do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

22- DA RESPONSABILIDADE

22.1 A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

22.2 A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

22.3 A **CONTRATADA** será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

22.3.1 A **CONTRATADA** será obrigada a apresentar Certidão Negativa no Registro de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do endereço eletrônico: HTTPS://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

22.4 A ausência da apresentação dos documentos mencionados no item 17.3 ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

22.5 A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento

de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no item 17.4.

22.6 – Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

23 – DO PAGAMENTO

23.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 1.704.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 105223.695.0138.6067

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

23.1.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

23.2 O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, observados os seguintes marcos de execução:

a) **1ª parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor contratual:** após a conclusão da etapa de testes e ajustes finais da montagem do objeto, mediante o respectivo recebimento e ateste pela fiscalização do contrato;

b) **2ª parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor contratual:** após a conclusão integral dos serviços, mediante o respectivo recebimento e ateste pela fiscalização do contrato.

23.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

23.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser encaminhada para pagamento no endereço tesouraria@neltur.com.br e contabil@neltur.com.br não podendo conter rasuras e

devendo corresponder ao(s) serviço fornecido, acompanhada do comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, bem como atendimento de todos os encargos relativos à mão e obra empregada no contrato.

23.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

23.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

23.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, CNPJ: 29.541.968/0001-07, Inscrição Estadual: 85.393.18.

23.7 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

23.8 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, a NELTUR isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

23.9 Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

23.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

23.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPC-A

e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

24 - DA GARANTIA CONTRATUAL

24.1 A garantia prevista no artigo 70 da Lei nº 13.303/16 fica dispensada, uma vez que poderia inviabilizar o certame, de acordo com a justificativa constante do processo administrativo respectivo.

24.2 Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

24.3 O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

25 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

25.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25.1.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

25.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição conforme o item 1.6 deste Edital.

25.1.3 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

25.2 - DOS RECURSOS

25.2.1 O interesse do licitante em interpor recurso deverá se manifestado, por meio do

COMPRASGOV, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, expondo motivos. Na hipótese de ser aceito o recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando desde logo os demais licitantes cientes e intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo, mediante requerimento dirigido ao pregoeiro.

25.2.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

25.2.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

25.2.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará adjudicação da licitação ao licitante vencedor.

26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor a CONTRATADA, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no artigo 82 e seguintes, da Lei Federal n.º 13.303/16, nos moldes da Lei Municipal n.º 1.494/96.

26.2 A CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro Municipal suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

26.3 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração, em conformidade com os artigos 83 e 84, da Lei n.º 13.303/16, e nos moldes da Lei Municipal n.º 1.494/96, garantida a ampla defesa e o contraditório

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

26.4 O não cumprimento do prazo de execução do projeto, estabelecido no **ITEM 4.3 – “CRONOGRAMA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO”**, acarretará a devolução integral do montante transferido, com juros e correção monetária, além das sanções previstas neste CONTRATO.

26.5 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão CONTRATANTE, devendo ser aplicada pelo Ordenador de Despesa, na forma abaixo:

- a) A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b do **ITEM 18.3**, serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
- b) A suspensão temporária da participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c do **ITEM 18.3**, será imposta pelo Ordenador de Despesa, devendo ser submetida à apreciação do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada;
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d do **ITEM 18.3** é de competência exclusiva do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

26.6 A multa administrativa, que poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra, não tendo caráter compensatório e nem eximindo a responsabilidade por perdas e danos pelas infrações cometidas, será aplicada da seguinte forma:

- a) Nos casos de compras e serviços, multa moratória por atraso de até 30 trinta (dias) no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

- b) Nos casos de compras e serviços, multa moratória por atraso após 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Nos casos de obras e serviços a estas vinculados, multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- d) Em caso de atraso de mais de 60 (sessenta) dias, será entendido como inexecução total do contrato;
- e) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor das mercadorias, serviços da obrigação não cumprida, devendo o valor ser graduado conforme a gravidade da infração.

26.7 Dentre outras hipóteses, a pena de advertência será aplicada à CONTRATADA quando não apresentada a documentação exigida no **ITEM 18.2**, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

26.8 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do **ITEM 18.3**:

- a) Não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
- c) Será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento, na forma prevista no parágrafo sexto, da cláusula oitava.

26.9 A reabilitação referida pelo **ITEM 18.9** poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

26.10 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do artigo 412, do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das

sanções administrativas.

26.11 Se o valor das multas previstas no **ITEM 18.6**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

26.12 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

26.13 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação da CONTRATADA, para conhecimento da infração cometida, dos fatos e dos fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como da penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

26.14 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

26.15 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c do **ITEM 18.3**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

26.16 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

26.17 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

26.18 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com a sanção de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar pela União, os Estados e os Municípios

capitais de Estado ou com Produto Interno Bruto – PIB - igual ou maior do que Niterói, conforme listagem divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ficarão impedidos de contratar com a NELTUR enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

26.19 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a NELTUR enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

26.20 As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE na Secretaria de Administração.

26.21 Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido o extrato de publicação no veículo de publicação dos atos oficiais do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do PARÁGRAFO SEGUNDO, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Niterói.

27 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 É facultado a NELTUR, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Eletrônico.

27.2 - É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.3 - Fica assegurado a Neltur o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

27.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Neltur não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

27.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação.

27.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

27.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante pelo endereço de e-mail: licitacao@neltur.com.br, até 03 dias úteis antes da data de abertura do certame.

27.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

27.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

27.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.14 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II – Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.

Anexo III – Modelo Proposta de Preço.

Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais

Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo VII – Modelo de Declaração de Superveniência.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

Anexo IX - Declaração de Pleno Conhecimento do Local de Execução dos Serviços.

Anexo X – Planilha com os Quantitativos, média dos Valores Unitários , Média dos Valores Totais e CATMAT/CATSER.

Anexo XI– Minuta Contratual.

27.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

27.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

27.17 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, xx de xx de 2026

André Bento
Diretor -Presidente

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de iluminação decorativa natalina no âmbito do projeto “Natal Estrelado Niterói”, nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica necessários à implantação, ao funcionamento e à manutenção dos elementos de iluminação e decoração natalina, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA RELEVÂNCIA TURÍSTICA, ECONÔMICA E CULTURAL DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA

A ornamentação natalina é um dos elementos mais relevantes na construção da identidade simbólica e cultural de uma cidade durante o período de fim de ano. Vai muito além da simples instalação de enfeites: trata-se de uma comunicação visual e emocional com a população, com reflexos diretos no turismo, no comércio, na percepção de pertencimento e no fortalecimento da imagem pública do município. Cidades que investem em experiências natalinas bem concebidas se tornam destinos turísticos sazonais, atraindo visitantes de cidades vizinhas de outros estados e países. Isso gera movimentação econômica direta no comércio, rede hoteleira e gastronomia, justificando o investimento sob a ótica da retomada econômica e incentivo ao empreendedorismo local. Podemos usar a cidade de Gramado como exemplo, onde mais de R\$30 milhões foram investidos na realização do Natal Luz de 2024 e que segundo a Secretaria de Turismo de Gramado é esperado um retorno de R\$30,00 a cada R\$1,00 investido. A expectativa é de que passem até 2 milhões de visitantes durante o Natal Luz e uma projeção da taxa de ocupação hoteleira de 75 % a 100 % dos 26 (vinte e seis) mil nos finais de semana, sendo a média anual em 70–75 %.

A experiência de outros destinos turísticos demonstra que projetos natalinos estruturados podem contribuir para a atração de visitantes e para a movimentação das atividades econômicas associadas ao turismo, **constituindo esse aspecto elemento complementar à relevância turística, cultural e institucional que fundamenta a realização do Natal Estrelado Niterói.**

2.2. DO CONTEXTO DO PROJETO E EXPERIÊNCIA DA EDIÇÃO DE 2025

A contratação tem por objetivo executar o projeto de identidade visual e temática da ornamentação natalina do município, realizado em 2025 através do Processo Administrativo nº 9900188619/2025 e Contrato Nº 172/2025, desenvolvidos através do projeto cenográfico derivado do Processo Administrativo nº 900164140/2025 e Contrato Nº 157/2025, no âmbito do projeto “Natal Estrelado Niterói”, assegurando a fiel aplicação do conceito artístico e cultural, a valorização dos símbolos locais, a integração urbana e a criação de uma experiência imersiva e atrativa para moradores e visitantes.

O Natal Estrelado Niterói é concebido como produto turístico, cultural e institucional do Município, destinado a promover ambientação temática em espaços públicos, ampliar as opções de convivência e lazer no período de fim de ano, valorizar a paisagem urbana e fortalecer a atratividade turística da cidade.

A edição de 2025 constitui a principal referência operacional para o planejamento de 2026. O exercício anterior permitiu à NELTUR e aos órgãos municipais envolvidos acumular experiência concreta sobre definição de locais, composição de elementos decorativos, necessidades de infraestrutura, mobilização, transporte, montagem, testes, instalações elétricas temporárias, manutenção, assistência técnica, desmontagem e recomposição dos espaços.

A continuidade do projeto em 2026 deve, portanto, aproveitar esse conhecimento acumulado como mecanismo de melhoria contínua. A Administração não parte de uma situação inteiramente inédita: existe uma base conceitual, técnica e administrativa anterior que pode ser criticamente revisada e aprimorada.

Para esse fim, o Caderno Conceitual de 2025 e o Relatório de Feedback construído a partir de reunião dos agentes envolvidos no planejamento e na execução da edição anterior constituem documentos de referência para identificação de oportunidades de melhoria, dificuldades observadas e providências a incorporar em 2026.

2.3. DA COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL E ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

A realização do projeto encontra aderência às finalidades institucionais da NELTUR. Nos termos do art. 4º de seu Estatuto Social, a empresa possui como objetivo promover, coordenar, executar e estimular o desenvolvimento do lazer, do turismo e de atividades correlatas, bem como promover eventos e ações relacionadas aos equipamentos de lazer e turísticos do Município. Entre suas competências estão a execução de ações e projetos de lazer e turismo, a articulação com órgãos públicos, a organização e o apoio a eventos e a promoção dos projetos e atrações turísticas de Niterói.

No âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, instituída pela Lei Municipal nº 4.035/2025, a proposta orçamentária municipal deve guardar compatibilidade com o Plano Plurianual 2026-2029. A LDO estabelece, entre suas orientações gerais, as diretrizes de 'alavancar a vocação natural do Município para o turismo' e 'potencializar boas opções de cultura, esporte e lazer', diretamente relacionadas à realização do Natal Estrelado Niterói.

De igual forma, o Plano Plurianual 2026-2029, instituído pela Lei Municipal nº 4.088/2025, organiza a atuação governamental por áreas de resultado, programas, produtos e ações orçamentárias, orientadas para a entrega de bens e serviços à sociedade e para o alcance de resultados.

Para o Natal da cidade, o planejamento municipal contempla a Ação Orçamentária 6067 - Realização das Grandes Festividades e Eventos da Cidade de Niterói, cujo produto é 'Natal da Cidade de Niterói Realizado', o que demonstra aderência entre a demanda e o planejamento governamental do exercício.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR – RILC, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber.

De forma subsidiária à modalidade de Pregão Eletrônico e no que forem compatíveis com o regime jurídico da NELTUR, poderão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

4. DOS SERVIÇOS

4.1. SERVIÇOS

A solução a ser adotada deverá assegurar a implantação, operação, manutenção e desmontagem integrada do evento “Natal Estrelado Niterói 2026”, compreendendo o fornecimento e a instalação dos elementos de iluminação, cenografia, decoração, equipamentos e demais estruturas necessárias, bem como os serviços de produção, coordenação, apoio operacional, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica durante todo o período de funcionamento.

4.1.1. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

4.1.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;

4.1.1.2. A demanda compreende a prestação integral de serviços de iluminação decorativa natalina, abrangendo o fornecimento de equipamentos e materiais, sua instalação, a desmontagem ao término do período festivo e a assistência técnica necessária para garantir o pleno funcionamento do projeto;

4.1.1.3. Os equipamentos e materiais utilizados deverão ser de alta qualidade, duráveis e resistentes às condições climáticas variáveis, de modo a assegurar eficiência, segurança e o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

4.1.1.4. A logística de transporte, montagem e instalação das estruturas decorativas deverá ser cuidadosamente planejada, de forma a minimizar impactos sobre a rotina da população e a garantir a segurança em todas as etapas. Além disso, caberá à empresa contratada a responsabilidade pela desmontagem das estruturas e pela disponibilização de suporte técnico contínuo, assegurando a imediata solução de eventuais problemas.

4.2. TABELA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM O CADERNO DESCRITIVO “NATAL ESTRELADO NITERÓI”:

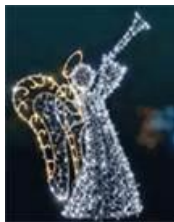
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UN	QUANT.
1	Campo de São Bento	CAIXA DE PRESENTE DE FIBRA DECORATIVA - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de caixa de presente Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 1,40 m a 1,60 h de altura, conforme definido no planejamento. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos		UNID	6

		necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.			
2	Praça João Saldanha em Santa Barbara, Praça do descobrimento - Piratininga	CAIXA DE PRESENTE DE FIBRA DECORATIVA - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de Caixa. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 0,90 m a 1,30 h de altura, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O projeto estrutural da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis.		UNID	4
3	Praça Cesar Tinoco - Ingá, Largo da Batalha, horto do fonsaca	CAIXA DE PRESENTE DE FIBRA DECORATIVA - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de caixa de presente. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 0,50 m a 0,80 m de altura, conforme definido no planejamento. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos		UNID	6

		estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.			
4	Campo de São Bento e Horto do Fonseca	PHOTOFACE BIDIMENSIONAL - Estrutura metálica galvanizada com pintura eletrostática com decoração em tema natalino medida estimada 2,00 m altura x 1,80 m de largura com decoração e tema natalino, cenografada com tela em pvc e mangueira em led. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.		UNID	2
5	1 - RJ 104 - SANTA BÁRBARA; 2- PRAÇA BALTAZAR BENARDINO - PIRATINGA, 3 - DPO DE	ÁRVORE DE NATAL DE 7,5M - Instalação de 01 árvore de Natal, com 7,5m de altura, composta por estrutura de ferro galvanizado revestida com, no mínimo, 500 microlâmpadas de LED em cores variadas, tensão 220V, e enfeites alusivos ao tema natalino. No interior do piso		UNID	11



	VAZEAS DAS MOÇAS; 4- CENTRO ECO CULTURA L HOFFMAN - ENGENHOCA;5- HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); 6- PRAÇA MARIA PAULA (MARIA PAULA); 7- MORRO DO BUMBA (CUBANGO); 8- PRAÇA DO PARAPENTE - CAFUBÁ, 9 - IGREJA SÃO JUDAS THADEU - ICARAÍ,10- PRAÇA DAS BARCAS - CENTRO, 11- ROTÁTORIA DE CAMBOINHAS	deverão existir, no mínimo, 4 pontos de estaíamento direcionados ao solo para fixação da árvore, além de sistema de aterramento e para- raios, cuja medição deverá ser devidamente aprovada após a instalação. O sistema de estaíamento deverá ser interno e externo, garantindo a fixação adequada. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.			
6	Saída do Cafubá no CCO 4 unidades, 1 Casa Norival de Freitas,	ANJO LUMINOSO COM ESTRELA - Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Anjo com estrela, confeccionado em aço-carbono, tipo barras redondas e/ou quadradas, representando a figura de um anjo, com altura mínima de 5,00 m de altura. Todo o conjunto deverá receber pintura automotiva com revestimento antiferrugem. A estrutura será iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED, contendo no mínimo 300 unidades por metro quadrado da peça. Todos os elementos luminosos deverão ser blindados, resistentes às intempéries, próprios para uso externo e com tensão de 220V. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando		UNID	5

		rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.			
7	2 Centro Cultural Cauby Peixoto, 2 Arena Niterói	ANJO TROMBETEIRO - Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Anjo Trombeteiro, confeccionado em aço-carbono, tipo barras redondas e/ou quadradas, representando a figura de um anjo trombeteiro, com altura mínima de 2,50m. Todo o conjunto deverá receber pintura automotiva com revestimento antiferrugem. A estrutura será iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED, contendo no mínimo 300 unidades por metro quadrado da peça. Todos os elementos luminosos deverão ser blindados, resistentes às intempéries, próprios para uso externo e com tensão de 220V. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.		UNID	4
8	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO; PRAÇA MARIA PAULA (MARIA PAULA); ITAIPU (ROTATÓRIA DO POSTO MONZA); AV. QUINTINO BOCAIUVA; PRAÇA BEDRAN; Rua	DECORAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS - 25 CORDÕES DE LED - Iluminação/Decoração de cada árvore conforme imagem em anexo, cordão com 100 LEDs branco morno. + 2 REFLETORES 200W composto de 2 refletores LED de 200 WATTS na cor verde + 30 SNOWFALL - Iluminação/ Decoração de cada árvore, conforme imagem em anexo, composto de uma média de 25 bastões de meteoros de mínimo 120 leds em movimento Snowfall. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para		UNID	1300

	miguel de frias; PRAÇA JOÃO SALDANH A - SANTA BÁRBARA; PRAÇA GETULIO VARGAS - ICARAÍ - EM FRENTE AO TEATRO DA UFF; IGREJA - PAROQUIA SÃO JUDAS TADEU - ICARAÍ; RUA PAULO GUSTAVO - ICARAÍ; Rua Otavio carneiro; Rua Gavião Peixoto; Rua Domingues de Sá; Rua Lopes trovão; Av. Jansen de melo; Av. Marques do parana; PRAÇA DR. VITORINO; PRAÇA SANTA PAULINA; PRAÇA BALTAZA R BENARDI NO; PRAÇA DO GOVERNA DOR - ROBERTO SILVEIRA; ITAIPU - PRAÇA DAS AMENDOEIRAS; PRAÇA DO RADIA AMADOR;CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.			
9	Campo de São Bento / Horto do Fonseca	BALÃO COM CESTO - Ornamento em formato de balão com cesto, confeccionado em estrutura tridimensional metálica galvanizada, pintura eletrostática, iluminada com mangueiras de neon e conjunto de micro lâmpadas de LED, com dimensões de 6,00m de altura, 3,00m de largura e 3,00m de profundidade, com decoração		UNID	2

		tradicional natalina. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. Imagens Ilustrativas.			
10	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	BENGALAS DE 1,00 M - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de Bengala. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 1,00 m de altura, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.		UNID	6



11	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	BENGALAS DE 1,50 M - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de Bengala. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 1,50 m de altura, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.		UNID	5
12	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ	BENGALAS DE 2,00 M - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de Bengala. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 2,00 m de altura, conforme definido no planejamento. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete, que garantam a integridade do ornamento e a		UNID	5



		segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.			
13	Canteiro central Tubarão No Caramuljo, Parque Rural - Engenho do Mato, Dom atacadista na Praça da renascença	LETREIRO LUMINOSO NITEROI ESTRELADO “Niterói Estrelado Niterói” – LETREIRO LUMINOSO Estrutura confeccionada em aço galvanizado, no formato das palavras “Niterói Estrelado Niterói”, com acabamento em pintura eletrostática de alta resistência às intempéries. O conjunto deverá possuir dimensões mínimas de 1,20m x 0,25m x 10,00m, sendo estruturado em tubos quadrados e/ou redondos, confeccionados em liga de alumínio ou aço carbono, devidamente calandrados e modelados, compondo uma estrutura bidimensional em design temático de palavras. O revestimento será realizado com cordões de mini lâmpadas de LED IP66, na densidade mínima de 100 (cem) unidades por metro quadrado. Nos contornos do letreiro deverá ser aplicada mangueira luminosa de LED tipo NEON, em PVC flexível por extrusão, com diâmetro de 10mm a 13mm, em camadas duplas, totalizando 30 (trinta) metros lineares. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.		UNID	3
14	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA) PRAÇA DO RADIO AMADOR	CARROSSEL TRADICIONAL - Carrossel – Locação de carrossel com capacidade para 16 pessoas, com diâmetro de base entre 6,00m e 7,00m e altura mínima de 3,50m no centro do brinquedo, equipado com sistema de iluminação em LED integrada. O serviço deverá incluir montagem,		UNID	2

		operação e desmontagem, em conformidade com as normas NBR 15926-2 e NBR 15926-4, bem como demais normas aplicáveis da ABNT. Imagens meramente ilustrativas.			
15	CAMPO DE SÃO BENTO	CASA DE BOTA - Estrutura em aço galvanizado, revestida com fibra de vidro e acabamento em pintura automotiva, com dimensões aproximadas de 4,50m x 2,45m x 4,30m. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.		UNID	1
16	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTUR A; CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	CASINHA DO PAPAI NOEL -- MOBÍLIA - REFRIGERAÇÃO 6,00M lcomprimento X 8,00M largura X 4,50 m altura aproximadamente 48 m². A casa do papai noel deverá ser executada como estrutura cenografica, tematica natalina, contemplando montagem, acabamento, decoração, instalação elétricas, climatização, acessibilidade e mobiliario. Sendo toda a comunicação visual erevestimentocenográfico executado através de lonas impressas em alta resolução, padrão visual 8 k. Estrutura, piso e revestimento aproximadamente 80 m² com 0,10 cm h, aproximadamente 80 m² de grama sintética no entorno da edificação. Aproximadamente 64 m² de carpete. São 864 m² de lona impressa 4/0 em alta		UNID	2



resolução e qualidade visual 8 k, destinadas aos revestimentos, fachada, paredes, portas, janelas, elementoscenograficos e acabamentos internos e externos. 576 m² de lona branca para aplicações técnicas e acabamentos necessários; As artes das lonas deverão possuir temática natalina, alta definição, cores vivas, excelente resolução e acabamento profissional, sem perda perceptível de qualidade visual. não será permitido pintura artistica manual em substituição às lonas impressas; 42 m lineares de cerca de ferro, 01 rampa de acesso, duas fechaduras. Decoração natalina 08 guirlandas aramadas, com aproximadamente 2,00 m lineares decoradas com laço, bolas, enfeites natalinos e pisca com strobinhos. 02 arvores de natal completamente decoradas e iluminadas. 02 cachepô com altura minima de 1,00 m; 28 m lineares de festão natalino, para portas e janelas externas; 04 ornamentos aramados tipo oblongo, com aproximadamente 2,00 m lineares, 01 lareira cenografica, aproximadamente 1,50 largura x 3,00 m de altura; 06 quadros natalinos 0,80 x 0,60 m, 06 caixas de madeiras cenográficas 0,70 cm x 0,70 cm h. Imuminação e instalação elétrica 21 refletores led branco - morno de 50 w, bivolts, outdoor. 20 refletores led branco morno de 30 w, bivolts, indoor. 02 luminarias de parede e 01 luminaria pendente, 02 postes de ferro com 3,00 h, com luminárias, quadro elétrico 127 v e 220 v. Aproximadamente 400 m de cabeamento elétrico de 2,50, para instalação indoor e outdoor, 06 tomadas de 10 A, Instalações devidamente protegidas e dimensionadas conforme normas técnicas aplicaveis. Climatização e mobiliario 01 aparelho de arcondicionado de 21000 btus, 01 trono duplo papapi noel, 01 mesa pranchão tipo





17	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA);	CASINHA VILA - Estrutura confeccionada em aço galvanizado, medindo 2,50m de largura x 3,50m de altura x 0,50m de profundidade, representando fachada temática de vila de casinhas com acabamento cenográfico alusivo ao Natal. A peça contará com face frontal iluminada, apliques produzidos em material gráfico de alta resistência e estrutura metálica composta por perfis em metalon e barras chatas ou vergalhão, garantindo estabilidade e segurança. O conjunto deverá possuir dimensões mínimas de 1,50m x 0,25m x 18,00m, sendo estruturado em tubos quadrados e/ou redondos, confeccionados em liga de alumínio ou aço carbono, devidamente calandrados e modelados, compondo uma estrutura bidimensional em design temático de palavras. O revestimento será realizado com cordões de mini lâmpadas de LED IP66, na densidade mínima de 100 (cem) unidades por metro quadrado. Nos contornos do letreiro deverá ser aplicada mangueira luminosa de LED tipo NEON, em PVC flexível por extrusão, com diâmetro de 10mm a 13mm, em camadas duplas, totalizando 30 (trinta) metros lineares. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	6
18	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO;	CONFEITARIA DA MAMÃE NOEL - Escultura Cenográfica – Estrutura confeccionada em aço galvanizado, medindo 3,50m de largura x 3,50m de altura x 0,50m de profundidade, representando fachada temática de confeitaria com acabamento cenográfico alusivo ao Natal. A peça contará com face frontal iluminada, apliques produzidos em material gráfico de alta resistência e		UNID	2



		estrutura metálica composta por perfis em metalon e barras chatas ou vergalhão, garantindo estabilidade e segurança. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete			
19	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA);	Mago - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 1,65 m x 0,80m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo a segurança e a resistência da peça às intempéries.		UNID	1
20	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO;	DUENDES - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 1,45m x 0,80m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo a segurança e a resistência da peça às intempéries. Os itens poderão ser fornecidos em modelos variados, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.		UNID	10
21	Rua miguel de frias; Rua dr.paulo cesar; Av. Roberto Silveira; Av. Beijamim constant;Alameda São Boa Ventura; Rua Presd. Craveiro lopes; Rua Dr. Luiz Palmier; Rua Elio de Matos; Av. Ernane do Amaral Peixoto; AV. QUINTINO BOCAIUVA;	ELEMENTO BRAÇO DE POSTE - Escultura em aço galvanizado, revestida com cordão de 10 metros contendo 100 microlâmpadas de LED RGBW, classificação IP66, tensão 220V, encapsuladas em borracha, com diâmetro de 3,3mm e potência de 8W. Inclui mangueira de LED neon branco morno, dupla face, tensão 220V, medindo 8mm x 16mm, com 120 LEDs por metro, corte a cada metro, além de preenchimento com lâmpadas de LED branco e fio elétrico na cor branca, seção 2 x 0,5mm². Potência total de 190W. O ornamento possui dimensões aproximadas de		UNID	390

	Av. Jansen de melo; Av. Marques do parana;	1,50 m de altura e 0,50 cm de largura, devendo ser instalado em braços de postes localizados em praças dos bairros indicados. A instalação e conexão deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança do público.			
22	HORTO DO FONSECA (ALAMED A SÃO BOA AVENTUR A);	ESTAÇÃO DE TREM – Estrutura cenográfica com elementos decorativos internos e externos, medindo no mínimo 3,00m de altura, 2,50m de largura e 1,50m de profundidade, totalizando aproximadamente 3,75 m² de área construída. Confeccionada em estrutura metálica revestida em madeira, com acabamentos cenográficos em polipropileno ou materiais similares adequados para uso externo. A iluminação será composta por mangueiras luminosas tipo neon e mini lâmpadas de LED em cápsulas blindadas, todas com proteção IP65, incluindo conjunto de equipamentos para efeitos e iluminação cênica. O projeto apresentará rica cenografia, com detalhes tridimensionais e decoração alusiva ao tema de estação ferroviária. Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e qualidade estética.		UNID	2
23	PRAÇA LUIZ PALMIER (BARRETO); PRAÇA LEVI FRANCISCO - LARGO DA BATALHA, Largo do Marron- jardim Icarai, Praça Bedran Icarai	ESTRELA DA MORÁVIA - 3,00M X 3,00M – Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado, medindo aproximadamente 3,00m x 3,00m, revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em		UNID	4



		conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.			
24	ILHA DA BOA VIAGEM	ESTRELA DA MORÁVIA 6,00M X 6,00M - Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado, medindo aproximadamente 6,00m x 6,00m, com base em estrutura metálica galvanizada com pintura eletrostática e mangueiramento em led branco quente com circunferência de 4,00 x 4,00 x 0,80 revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. A estrutura será instalada sobre patamar com diâmetro compatível, igualmente acabado para integrar visualmente ao conjunto. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	1
25	IGREJA DE SÃO FRANCISCO	ESTRELA DA MORÁVIA - 8,00M X 8,00M X 8,00M DE ALTURA. Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado 8,00m x 8,00m, revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	1



26	Rotatória mc Donalds em São Francisco; SAIDA DO TUNEL CAFUBA - CCO; PRAÇA ARARIBOIA; Praça dr Vitorino - Ponta da Areia, Rotatória posto Monza - Itaipú	ESTRELA DA MORÁVIA - 3,00M X 3,00M COM ARCO COM passagem 3,00M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA medida comprimento total da estrutura 8,00 m. Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado, revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	6
27	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ	ESTRELA TOTEM 5 PONTAS COM TAMBOR GIRATÓRIO - Estrela Totem 5 Pontas com Tambor Giratório – Estrutura confeccionada em aço galvanizado no formato de estrela de 5 pontas, medindo aproximadamente 2,10m x 2,40m x 0,70 revestida com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V. A estrela será sobreposta a um tambor giratório confeccionado em fibra de vidro, com pintura artística em cores natalinas e acabamento decorativo de alto padrão. O sistema de giro deverá ser seguro e silencioso, permitindo movimento contínuo durante o funcionamento do equipamento. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá		UNID	4



		estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.			
28	DISTRIBUIÇÃO CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ	ESTRELA DE 5 PONTAS SOLO 0,50M X 0,50M. Escultura em Forma de Estrela – Estrutura confeccionada em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 0.50m de altura e 0.50m de largura. Revestida com microlâmpadas de LED, cabo de 2,2mm, tensão 220V, em cores variadas, com densidade mínima de 500 microlâmpadas por metro quadrado. Aplicação adicional de mangueira luminosa de LED, tensão 220V, em cores variadas, confeccionada em PVC flexível extrusado, com diâmetro de 13,00mm e 36 microlâmpadas por metro. A instalação e a conexão elétrica deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo segurança e resistência às intempéries. Inclui serviços de instalação, assistência técnica/manutenção e desinstalação ao término do evento.		UNID	30
29	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA)	FACHADA DO PALÁCIO EUCLIDES DA CUNHA - PROJEÇÃO CÊNICA – FACHADA DO PALÁCIO EUCLIDES DA CUNHA. projeção mapeada na fachada do Palácio Euclides da Cunha criando um espetáculo visual integrado de luz e imagem. A iluminação será instalada projeção mapeada com 4 projetores de alta performance exibindo imagens e conteúdos visuais previamente desenvolvidos criando um espetáculo imersivo e artístico O mapeamento seguirá o desenho arquitetônico da fachada valorizando seus elementos e promovendo uma experiência diferenciada ao público.		DIÁRIA	20
30	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ, Praça Santa Paulina - Piratininga, Vila dos Pescadores - Itaipú,	FESTÃO DE LÂMPADAS DE LED – Decoração de cada árvore utilizando conjunto de festões luminosos, conforme imagem de referência. Cada festão será composto por lâmpadas LED na cor branco morno, encapsuladas em conjunto decorativo resistente a intempéries, com proteção		UNID	5000



	Ilha da Boa viagem - Boa Viagem, Horto do fonseca.	mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade e segurança. Inclui instalação, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.			
31	Ceop Barreto, Praia de Piratininga	LETREIRO FELIZ NATAL - Ornamento Tridimensional em letras caixas com iluminação em design com a inscrição "FELIZ NATAL", medindo 1,50m de altura x 10,00m de comprimento e profundidade mínima de 0,30m. Estrutura confeccionada em tubos quadrados e/ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma bidimensional de palavras temáticas, revestida com cordões de mini lâmpadas de LED IP66, com quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades por metro quadrado. Nos contornos, deverá ser aplicada mangueira luminosa de LED tipo neon. A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e/ou eletrônicos necessários para ligação à rede elétrica pública, garantindo acionamento elétrico diário e pleno funcionamento do ornamento, em conformidade com as normas técnicas da ABNT.		UNID	2
32	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO BARRETO	MAMÃE NOEL - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 2,00m x 0,80m x 0,80m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo segurança e resistência às intempéries.		UNID	2
33	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO BARRETO	BONECO DE NEVE - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 2,25m x 0,95m x 0,95m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo segurança e resistência às intempéries.		UNID	2



34	Itacoatiara rotatória	PAPAI NOEL SURFISTA - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 2,25m x 0,95m x 0,95m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo segurança e resistência às intempéries.		UNID	1
35	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA)	PINHEIROS NATALINO COM MEDIDA DE 2,0M - Estrutura cenográfica confeccionada em metalon galvanizado, com medidas mínimas de 2,00m de altura, no formato de pinheiro estilizado. A estrutura será revestida com tela PVC de alta resistência e acabamento decorativo, além de microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V. Iluminação em cores natalinas, garantindo destaque visual e durabilidade. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.		UNID	10
36	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	PIRULITO DE BOLA (G) - Escultura confeccionada em fibra de vidro com aproximadamente 3,60m x 1,20m, com espessura de 3mm a 5mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) pelo processo de pintura automotiva. O formato do ornamento será o de uma torre composta por elementos decorativos, com cores e acabamentos característicos do tema, garantindo resistência às intempéries. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, conforme normas técnicas da ABNT.		UNID	7
37	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	PIRULITO DE BOLA (P) - Escultura confeccionada em fibra de vidro com aproximadamente 1,50m x 0,70 m, com espessura de 3mm a 5mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) pelo processo de pintura automotiva. O formato do ornamento será o de uma torre composta por elementos decorativos, com cores e acabamentos característicos do tema, garantindo resistência às		UNID	5





		intempéries. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, conforme normas técnicas da ABNT.			
38	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA)	PÓRTICO DE ENTRADA PRINCIPAL – Estrutura confeccionada em aço galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática, medindo aproximadamente 4,50m x 8,00m x 0,30m. O revestimento será composto por cabo de 10 metros contendo 100 microlâmpadas de LED RGBW, protegido por invólucro de borracha com diâmetro de 3,3mm. O conjunto será complementado com a aplicação de lona de alta resistência, elementos de madeira/MDF para acabamento cenográfico e estrutural, bem como mangueiras luminosas de LED, garantindo maior destaque estético, robustez e durabilidade do pórtico.		UNID	1
39	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); PRAÇA ARARIBOIA- CENTRO; PRAÇA DO RADIA AMADOR, CAMPO DE SÃO BENTO, HORTO DE ITAIPÚ, HORTO DO BARRETO.	POSTE VITORIANO - Poste Vitoriano decorativo com estrutura metálica com acabamento em fibra com pintura automotiva decorativa com 4,00 m h com luminária 220 v, com lampada em led, base para fixação no solo. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	40
40	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; ESTAÇÃO DAS BARCAS - CHARITAS, PRAÇA ARARIBÓIA -	CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM 3,50M ALT – Estrutura em formato de presente, confeccionada em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3,50m de altura por 3,00m de largura, revestida com microlâmpadas de LED em cores variadas, com no mínimo 500 microlâmpadas por metro quadrado, tensão de 220V. Aplicação de mangueira luminosa de LED em cores, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36		UNID	5



	CENTRO, ARENA NITERÓI	microlâmpadas por metro. Potência aproximada de 2.000W. Instalação e conexão conforme normas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.			
41	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO DO BARRETO	CAIXA DE PRESENTE MAPEADO: Caixa de Presente Mapeado com laço, com dimensões de 3,5 m de altura x 3,00 m de largura x 3,00 m de comprimento, estrutura em ferro galvanizado, resistência à corrosão e pintura automotiva. Iluminação em conjunto de pixel LEDs, mapeados individualmente, com cordão PIXEL 12MM 360° de 10 metros, contendo 100 pixels a 10 cm de distância, conector de 3 vias IP65 e conector de 2 vias para realimentação, potência total de 30 Watts, IP65/12V e cabo com 3 vias de 0,3 mm (12V, GND, DATA), com espaçamento máximo de 0,10 m x 0,10 m para qualidade na reprodução de imagens, cores e efeitos. O laço será revestido com iluminação de cordões de LED, cordão blindado e emborrachado de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas, com 20 estrobos branco-frio integrados na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e IP65. Mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, 8 mm x 16 mm, em PVC, com 144 LEDs por metro, 100% cobre, corte a cada metro e IP65. Montagem e fixação contra ventos, em conformidade com as normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.		UNID	2
42	1- PRAÇA ARARIBOIA; 2 - PRAÇA SÃO JOÃO; 3 - HORTO DO BARRETO; 4- PRAÇA NILO PEÇANHA, 5 - PRAÇA DO DESCOBRIMENTO, 6- PRAÇA DO LARGO DO MARRON, 7- PRAÇA JOÃO SALDANHA	PRESÉPIO - Presépio composta por elementos e ambientação temática no interior produzidos em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva. Inclui personagens com características humanas e animais em tamanhos reais (José, Maria, Pastor, Jesus, três reis magos, boi, burro, camelo, ovelha, pintura automotiva, confeccionados com aparência realista e dimensões proporcionais ao estilo tradicional de um presépio, garantindo fidelidade visual e harmonia estética.		UNID	10



	SANTA BARBARA; 8- PRAÇA LUIS GOMES PIRATININGA; 9- VILA DOS PESCADORES, 10- PRAIA DE JURUJUBA	Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público.			
43	1- PRAÇA ARARIBOIA; 2 - PRAÇA SÃO JOÃO; 3 - HORTO DO BARRETO; 4- PRAÇA NILO PEÇANHA, 5 - PRAÇA DO DESCOBRIMENTO, 6- PRAÇA DO LARGO DO MARRON, 7- PRAÇA JOÃO SALDANHA SANTA BARBARA; 8- PRAÇA LUIS GOMES PIRATININGA;	CENOGRAFIA PARA PRESÉPIO - Estrutura de cobertura com pergolado iluminado com piso estruturado em ferro galvanizado e madeira compensado naval 15 mm com forração vinilica, complemento em grama sintética totalizando uma área de 18 m ² . Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público.		UNID	8
44	Vila dos pescadores Itaipu, praia de jurujuba- Jurujuba	CENOGRAFIA PARA PRESÉPIO TEMÁTICO - Estrutura de cobertura com pergolado iluminado com piso estruturado em ferro galvanizado e madeira compensado naval 15 mm com forração vinilica, com acessórios pesqueiros com rede, conchas, lampeão cenográficos complemento em grama sintética totalizando uma área de 18 m ² . Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público.		UNID	2
45	Horto do Fonseca	PRESÉPIO - Presépio composta por elementos e ambientação temática no peças iluminadas internamente. Inclui personagens com características humanas e animais em tamanhos reais em resina (José, Maria, Pastor, Jesus, três reis magos, boi, burro, camelo, ovelha, pintura automotiva, confeccionados com aparência realista e dimensões proporcionais ao estilo tradicional de um		UNID	1



		presépio, garantindo fidelidade visual e harmonia estética. Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público.			
46	Praça do rádio amador	QUEBRA NOZES – Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo 1,60 a 2,20m x 0,40m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança ao público.		UNID	4
47	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO	SOLDADO DE CHUMBO (G) - Soldadinho de Chumbo – Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva nas cores temáticas, medindo 2,05m x 0,50m. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo resistência às intempéries e segurança ao público.		UNID	6
48	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO	SOLDADO DE CHUMBO NO TAMBOR - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo 2,20m x 0,40m. Inclui instalação conforme normas técnicas da ABNT, abrangendo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança ao público.		UNID	3
49	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ	STICKS ILUMINADOS COM 1,30M ALT - Sticks com Estrelas 1,30m de altura – Estrutura cenográfica confeccionada em metalon galvanizado, medindo aproximadamente 1,30m de altura, composta por hastes curvas que sustentam três estrelas decorativas. O conjunto será totalmente revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V. Acabamento e iluminação nas cores natalinas, garantindo		UNID	30



		impacto visual e durabilidade. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.			
50	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA);	TREZINHO ELÉTRICO: Trenzinho elétrico recreativo composto por locomotiva e quatro vagões. A locomotiva possui dimensões de 1,90 m de altura x 1,20 m de largura x 2,70 m de comprimento, e cada vagão possui 1,90 m de altura x 0,95 m de largura x 1,55 m de comprimento, totalizando 11,50 m lineares. Capacidade máxima total de 500 kg ou 16 pessoas. Iluminação em mangueiras tipo neon e mini lâmpadas de LED blindadas IP65, incluindo equipamentos para efeitos e iluminação cênica. Potência de 3 kW, voltagem de 60V, alimentado por sistema de bateria, composto por cinco unidades de 12V/150A, com carregamento de 8 a 10 horas por carregador automático inteligente. Chassi em estrutura metálica tubular ou perfilada de aço carbono reforçado, com tratamento anticorrosivo. Carenagem e fechamento com carroceria modelada em fibra de vidro (PRFV — Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro), de alta resistência mecânica e leveza, combinada com painéis de ACM (Aluminum Composite Material) nos fechamentos e acabamentos. Acabamento superficial em pintura automotiva PU/acrílica de alto brilho e durabilidade, resistente ao desbotamento por exposição solar (UV), às intempéries e ao atrito constante. Conjunto de vagões acoplados por engates articulados de segurança, em conformidade com as normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.		UNID	2
51	CAMPO DE SÃO BENTO; HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO	MÁQUINA DE NEVE EM FORMATO DE PAPAI NOEL – Equipamento cenográfico para efeito de nevasca, confeccionado em estrutura temática no formato de Papai Noel, agregando valor estético e lúdico à composição visual do evento. Equipamento profissional para efeito de		UNID	2



		nevasca, com potência mínima de 3.000W, operando por sistema de turbina e fluido especializado para geração de flocos superleves, de alta dispersão e realismo cenográfico. O alcance mínimo deverá ser de 4 metros na horizontal e 4 metros na vertical, garantindo ampla cobertura da área de efeito. O reservatório deverá possuir capacidade mínima de 2,5 litros, assegurando operação contínua de pelo menos 30 minutos, com consumo máximo de 5 litros/hora. O equipamento contará com controle por no mínimo 1 canal DMX, permitindo integração com centrais de comando e possibilitando programações automáticas e sincronizadas com iluminação ou outros efeitos especiais. O fluido será à base de água, não tóxico, não inflamável, inodoro e seguro para crianças, garantindo total segurança em ambientes internos e externos. Inclui o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para conexão à rede elétrica pública, em conformidade com as normas técnicas da ABNT.			
52		PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO: 06 Produtores Auxiliares 12 Seguranças patrimoniais 02 contêiner marítimo de 20 pés refrigerado, modelo escritório, em construção metálico pré fabricada por estrutura de perfis e aço cortem, contendo no mínimo 02 luminárias de Led, instalações elétricas de 04 tomadas de 20A, 01 porta de aço texturizado de 0,80x2,10, 01 janela em alumínio medindo 1,00x1,00 com barra de correr em posição vertical e vidro de 4 mm de espessura, instalação e manutenção de 01 ar condicionado de 18.000 btus. 01 Banheiro químico com manutenção de limpeza diária		UNID	1

53	Campo de São Bento, Horto do Fonseca, Praça do rádio Amador	CASINHA DA VILA estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra com porta articulavel, medidas aproximadas 1,90 altura x 1,80 de largura x 1,80 profundidade. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	3
54	Campo de São bento, Horto do Fonseca, Horto do Barreto	CASINHA EM FORMATO DE COGUMELO ENCANTADO estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra com porta articulavel, medidas aproximadas de 2,10 m altura x 1,80 de largura x 1,80m profundidade. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	3
55	Campo de São Bento, Horto do Fonseca, Praça do rádio Amador	CASINHA DA VILA estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra com porta articulavel, medidas aproximadas 1,90 m altura x 1,80 largura x 1,80m profundidade. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em		UNID	3



		conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.			
56	Campo de São Bento e Horto do fonseca	CORREIO DO PAPAI NOEL: PORTICO DO CORREIO estrutura metálica galvanizada, com acabamento decorativo em fibra com pintura automotiva com testeira "Correio do Papai Noel" iluminado, medidas 3,50m altura x 3,00 m de largura em formado 2 d. Estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	2
57	Campo de São Bento e Horto do fonseca	CORREIO DO PAPAI NOEL: CAIXA DE CORREIO DO PAPAI NOEL: Estrutura metálica galvanizada, com acabamento decorativo em fibra com pintura automotiva com testeira "Correio do Papai Noel" iluminado, medidas de 1,50 largura x 2,50 m altura x 0,60 de profundidade em formado 3D. Estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra, com tampo vitro de vidro temperado. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.		UNID	2



58	Campo de São Bento e Horto do fonseca	ESPAÇO CENOGRÁFICO TEMÁTICO: CORREIO DO PAPAI NOEL - Cobertura cenografica estrutura em metalon galvanizado medindo 3,00 m largura X 3,00 m comprimento x 2,20 h altura, base estruturado em estrutura metalica com cobertura tecido sintetico impermeável, forração da base em de madeira com compensado naval 15 mm e estrutura metálica galvanizada com pintura eletrostática acabamento emborrachado personalizada temática. TESTEIRA 3X0,40X4, CARTEIRO DO PAPAI NOEL 2 (ATORES x 20 diarias DIARAS de 6 h), com figurino personalizado decorativo, 2 kits MOBILIARIO de pvc colorido (MESA E CADEIRAS), 2500unidades FOLHAS PAPEL DE CARTA a 4 personalizado com 2500 unidades envelopes.		UNID	2
59	Praça do Rádio Amador	PARQUE TEMATICO: Gira Gira Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Designe decorativo temático. Ornamento confeccionado em estrutura metálica galvanizada com mecanica para girar, em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 1,80 de altura x 1,70 de largura, conforme definido no planejamento. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme		UNID	3

		normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.			
60	Praça do Rádio Amador	PARQUE TEMATICO: Arvore Escorrega: Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Designe decorativo temático. Ornamento confeccionado em estrutura metálica galvanizada com mecanica para girar, em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 4,40 altura x 5,70 de comprimento x 2,60 de largura conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.		UNID	2
61	Praça do Rádio amador	PARQUE TEMATICO: Balanço de bola Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Designe decorativo temático. Ornamento confeccionado em estrutura metálica galvanizada com mecanica para girar, em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões		UNID	1



		aproximadas: 2,30 de altura x 3,50 de largura x 1,80 de comprimento, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.			
62	Praça do Rádio amador	CERCA CENOGRÁFICA - Cerca cenografica em estrutura metalica galvanizada com pintura automotiva medida 1,20 m de comprimento x 0,80 m de altura. Com base de fixação autoportante e estrutura de interligação removível. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete. Cada conjunto contém 40 unidades de cerca. Quantitativo: 130 conjuntos, equivalentes a 5.200 unidades de cerca. Composição do preço: R\$ 38,87 por unidade de cerca, equivalentes a R\$ 1.554,80 por conjunto de 40 unidades; total de R\$ 202.124,00 (130 × 40 × R\$ 38,87).		CONJUNTO	130
63	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo aproximadamente entre 0,90m a 1,20m, confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas		UNID	12



		de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.			
64	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo aproximadamente entre 0,70m a 0,90m confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.		UNID	12
65	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo aproximadamente entre 80cm a 1,00m confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.		UNID	24



66	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: COLMEIA BRILHANTE - Elemento Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de colmeia, medindo aproximadamente entre 80cm a 1,00m confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento é ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.		UNID	4
67	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo aproximadamente 0,70m, confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.		UNID	24
68	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo aproximadamente 0,30m, confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento		UNID	15

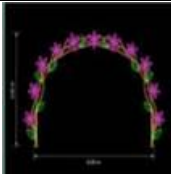


		conará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.			
69	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	ÁREA ENCANTADA – FLORES: Flor decorativa com iluminação em LED, medindo 70 cm de altura, produzida em silicone com tubo de policarbonato (PC), potência de 1W, tensão de 24V DC e grau de proteção IP54. O item deverá contemplar montagem, instalação, fixação, ligação elétrica e todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo fonte de alimentação compatível. Imagem meramente ilustrativa.		UNID	15.000
70	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS AREA ENCANTADA: Descritivo Tulipa luminosa: - Dimensões: A: 1,50,00 m altura - Estrutura em Ferro Galvanizado 2 D - Resistencia a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente correto e proteção UV. - Mangueira de Led - Neon flexível, cores variadas, 220V, 8mm x 16mm, PVC 144 LEDS por metro, 100% cobre, corte a cada metro, IP 65. - Montagem e fixação contra ventos - Normas ABNT - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA		UNID	10
71	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS Descritivo: Papoula 2 d - Dimensões: A: 1,70 m altura - Estrutura em Ferro Galvanizado - Resistencia a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos		UNID	10



		branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente correto e proteção UV. - Mangueira de Led - Neon flexível, cores variadas, 220V, 8mm x 16mm, PVC 144 LEDs por metro, 100% cobre, corte a cada metro, IP 65. - Montagem e fixação contra ventos - Normas ABNT - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
72	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS Girassol Descritivo: - Dimensões 3 d: A: 1,70 m altura x 1,00 m largura - Estrutura em Ferro Galvanizado - Resistência a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente		UNID	10
73	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS Descritivo: Papola 3 d - Dimensões Papola 3 d: A: 1,20 m altura x 0,50 m largura - Estrutura em Ferro Galvanizado - Resistência a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente correto e proteção UV. - Mangueira de Led - Neon flexível, cores variadas, 220V, 8mm x 16mm, PVC 144 LEDs por metro, 100% cobre, corte a cada metro, IP 65. - Montagem e fixação contra		UNID	10



		ventos - Normas ABNT - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
74	Campo de São Bento e Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: COGUMELO GIGANTE COM PASSAGEM Descritivo: - Dimensões: A: 5,00,00 m x L:5,00 m x P: 5,00 m - Estrutura em Ferro Galvanizado - Resistencia a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente correto e proteção UV. - Mangueira de Led - Neon flexível, cores variadas, 220V, 8mm x 16mm, PVC 144 LEDS por metro, 100% cobre, corte a cada metro, IP 65. - Montagem e fixação contra ventos - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.		UNID	2
75	Horto do Fonseca & Campo de São Bento	PÓRTICO ENCANTADO (6,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA): Pórtico Encantado, confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. O revestimento		UNID	2



		luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
76	Campo de São Bento	PÓRTICO ENCANTADO (4,80 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA): Pórtico encantado confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão, com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco		UNID	1



		LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em rigorosa observância às Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
77	Horto de Itaipú	PÓRTICO ENCANTADO (4,20 M DE LARGURA X 3,50 M DE ALTURA): Pórtico encantado confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão, com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas,		UNID	1

		com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em rigorosa observância às Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
78	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	ÁREA ENCANTADA – VAGALUMES LUMINOSOS: Conjunto de vagalumes luminosos com iluminação em LED e alimentação elétrica, sem motor, contendo 6 lâmpadas de LED por conjunto. Produzido em materiais PVC e PE, com potência de 3W, tensão de 24V DC e grau de proteção IP65, adequado para uso externo. O item deverá contemplar montagem, instalação, fixação, ligação elétrica e todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo fonte de alimentação compatível.		UNID	10.000
79	Horto de Itaipú, Horto do Barreto	ÁREA ENCANTADA – COGUMELO LUMINOSO SEM PASSAGEM: Cogumelo luminoso decorativo, sem passagem, medindo 3,00 m de altura x 3,00 m de largura x 3,00 cm de profundidade. Estrutura em ferro galvanizado, resistente à corrosão e com pintura automotiva.		UNID	2



		Revestimento com iluminação em cordões de LED blindados e emborrachados de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas e 20 estrobos branco- frio integrados, na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV. Mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, medindo 8 mm x 16 mm, produzida em PVC, com 144 LEDs por metro, composição 100% cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. O item deverá contemplar montagem e fixação adequada contra a ação dos ventos, em conformidade com as normas ABNT. Foto meramente ilustrativa.			
80	Campo de São bento	PÓRTICO NOEL GIGANTE COM PINHEIRO E PASSAGEM: Pórtico decorativo medindo aproximadamente 3,70 m de altura x 4,60 m de largura x 0,40 m de profundidade, confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com pintura automotiva. Revestido com cordões de LED blindados e emborrachados de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas e 20 estrobos branco-frio integrados, na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Com tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, medindo 8 mm x 16 mm, produzida em PVC, com 144 LEDs por metro, composição 100% cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. O item deverá contemplar montagem, instalação e fixação adequada contra a ação dos ventos, em conformidade com as normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.		UNID	1



81	Campo de São Bento E Praça do Radio Amador	GORRO PÓRTICO GIGANTE COM PASSAGEM: Pórtico decorativo em formato de gorro, medindo aproximadamente 3,70 m de altura x 4,60 m de largura x 4,00 m de profundidade, confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com pintura automotiva. Revestido com cordões de LED blindados e emborrachados de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas e 20 estrobos branco-frio integrados, na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Com tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, medindo 8 mm x 16 mm, produzida em PVC, com 144 LEDs por metro, composição 100% cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. O item deverá contemplar montagem, instalação e fixação adequada contra a ação dos ventos, em conformidade com as normas ABNT.		UNID	2
82	horto do fonseca	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA: Caixa de presente decorativa medindo 0,80 m de altura x 0,68 m de largura x 0,68 m de profundidade, confeccionada em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com pintura automotiva. Revestida com cordões de LED blindados e emborrachados de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas e 20 estrobos branco-frio integrados, na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Com tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, medindo 8 mm x 16 mm, produzida em PVC, com 144 LEDs por metro, composição 100% cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. O item deverá contemplar montagem, instalação e fixação adequada contra a ação dos ventos,		UNID	8





		em conformidade com as normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.			
83		FABRICA DO PAPAI NOEL - FACHADA Somente fachada medindo aproximadamente 18,50 m x 5,30 m painel de fundo em compensado revestido pintura de arte, tijolinhos, engrenagens cenográficas, letreiro com led, engrenagem menor girando com moldura e proteção de acrílico, janelas com telas decorativas temáticas, porta contornadas com mangueira de led. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.		UNID	1
84	CAMPO DE SÃO BENTO	PÓRTICO-TÚNEL CAMPO DE SÃO BENTO (7,80 M DE LARGURA X 6,00 M DE ALTURA): Pórtico-túnel confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Deverá possuir tela de PVC em cores		UNID	2



		variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
85	CAMPO DE SÃO BENTO	TÚNEL DE PISCA - CAMPO DE SÃO BENTO (7.8M LARGURA X 6M ALTURA X 10M COMPRIMENTO). O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da		UNID	30



		ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.			
86	CAMPO DE SÃO BENTO	CENOGRAFIA LUMINOSA PARA TÚNEL - Cenografia em cordão de pisca aplicado no túnel com 10 m x 6,00 largura, com instalação elétrica. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.		UNID	30
87	CAMPO DE SÃO BENTO	PÓRTICO DE ENTRADA – CAMPO DE SÃO BENTO (5,30 M DE LARGURA X 4,50 M DE ALTURA): Pórtico de entrada localizado na Rua Lopes Trovão e na Rua Gavião Peixoto, composto por estrutura metálica com enfeites luminosos temáticos. Confeccionado em ferro galvanizado, resistente à corrosão, com acabamento em pintura automotiva e produzida com material ecologicamente correto e proteção UV. A iluminação será composta por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá possuir mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com		UNID	2

		alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, possibilidade de corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem,			
88	CAMPO DE SÃO BENTO	PÓRTICO DE ENTRADA – CAMPO DE SÃO BENTO (7,50 M DE LARGURA X 3,50 M DE ALTURA): Pórtico localizado no acesso pela Rua Roberto Silveira, composto por estrutura metálica com enfeites luminosos temáticos. Confeccionado em ferro galvanizado, resistente à corrosão, com acabamento em pintura automotiva e produzida com material ecologicamente correto e proteção UV. A iluminação será composta por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá possuir mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, possibilidade de corte a		UNID	1



		cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência aos ventos. Imagem meramente ilustrativa.			
89	CAMPO DE SÃO BENTO	PÓRTICO DE ENTRADA – CAMPO DE SÃO BENTO (2,50 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA): Pórtico destinado aos acessos de pedestres da Rua Lopes Trovão e da Rua Domingues de Sá, composto por estrutura metálica com enfeites luminosos temáticos, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. A iluminação será composta por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá ser produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, possibilidade de corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem, manutenção e		UNID	2



		assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
90	HORTO DE ITAIPU	TÚNEL LUMINOSO (5,00 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA): Túnel confeccionado em estrutura metálica galvanizada, resistente à corrosão, com pintura automotiva, acabamento em festão e cordões de LED. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.		UNID	10



91	HORTO DO BARRETO	PÓRTICO-TÚNEL (4,00 M DE LARGURA X 4,00 M DE ALTURA): Pórtico-túnel confeccionado em estrutura metálica, resistente à corrosão, com pintura automotiva e enfeites luminosos temáticos. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.		UNID	1
92	HORTO DO BARRETO	TÚNEL LUMINOSO HORTO DO BARRETO - Túnel luminoso confeccionado em estrutura metálica, com 30,00 m de comprimento, 4,00 m de largura e 4,00 m de altura. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por		UNID	1



		engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do túnel e a segurança das pessoas que possam se aproximar ou circular em seu interior. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o túnel à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
93	HORTO DE ITAUPU	PÓRTICO-TÚNEL (4,00 M DE LARGURA X 4,00 M DE ALTURA): Pórtico-túnel confeccionado em estrutura metálica, resistente à corrosão, com pintura automotiva e enfeites luminosos temáticos. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança		UNID	2



		das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
94	HORTO DE ITAUPU	TÚNEL LUMINOSO – HORTO DE ITAIPU (30,00 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA): Túnel luminoso confeccionado em estrutura metálica, com 30,00 m de comprimento, 2,50 m de largura e 3,00 m de altura. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do túnel e a segurança das pessoas que possam se aproximar ou circular em seu interior. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o túnel à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.		UNID	1
95	Praça Do Rádio Amador	CONJUNTO DE PISO INTERATIVO: Equipamento eletrônico com proteção IP65, confeccionado em vidro temperado resistente e dotado de sistema de interligação com ativação interativa por contato. A base cenográfica deverá ser composta por compensado naval de 15 mm,		UNID	1

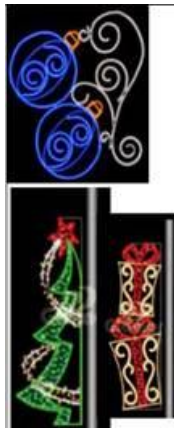


		revestido com grama sintética e apoiado sobre estrutura metálica em ferro galvanizado. A estrutura da escultura deverá ser calculada por engenheiro da empresa contratada, e sua instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica e manutenção, desinstalação e frete.			
96	praia de itaipú- vila dos pescadores, praia de jurujuba - jurujuba	ÁRVORE DE NATAL TEMÁTICA – VILA DOS PESCADORES – 8,00 M DE ALTURA: Árvore de Natal temática confeccionada em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva, desenvolvida com ambientação visual inspirada na Vila dos Pescadores e no universo marítimo. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. A árvore deverá possuir, apliques decorativos alusivos ao tema natalino e à cultura pesqueira, incluindo elementos como peixes, estrelas-do-mar, conchas, âncora, ondas entre outros ornamentos marítimos, confeccionados em PVC personalizado ou material equivalente, resistente às intempéries. A composição deverá utilizar predominantemente tons de azul, dourado e branco, mantendo harmonia com a temática apresentada na imagem de referência, e deverá possuir estrela luminosa instalada no topo. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência à ação dos ventos,		UNID	2



		com sistema de estaiamento interno e externo que garanta a adequada estabilidade da estrutura. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
97	HORTO DO FONSECA	ÁRVORE DE NATAL BRILHANTE – 8,00 M DE ALTURA: Árvore de Natal confeccionada em estrutura metálica cônica e vazada, produzida em ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. A composição visual deverá seguir o modelo apresentado na imagem de referência, com iluminação predominantemente nas cores branca fria e azul, distribuída por toda a estrutura em linhas verticais e faixas luminosas curvas, formando efeitos de cascata ao redor da árvore. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. A árvore deverá possuir estrela luminosa instalada no topo, proporcional às dimensões do conjunto, além de elementos luminosos dispostos em camadas horizontais onduladas,		UNID	1



		proporcionando volume, movimento visual e destaque à estrutura durante o período noturno. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos, com sistema de estaiamento interno e externo que assegure a adequada estabilidade da árvore. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
98		ELEMENTO BRAÇO DE POSTE - Escultura em aço galvanizado, revestida com cordão de 10 metros contendo 100 microlâmpadas de LED RGBW, classificação IP66, tensão 220V, encapsuladas em borracha, com diâmetro de 3,3mm e potência de 8W. Inclui mangueira de LED neon branco morno, dupla face, tensão 220V, medindo 8mm x 16mm, com 120 LEDs por metro, corte a cada metro, além de preenchimento com lâmpadas de LED branco e fio elétrico na cor branca, seção 2 x 0,5mm². Potência total de 190W. O ornamento possui dimensões mínimas de 1,50 m de altura e 0,50 cm de largura, devendo ser instalado em braços de postes localizados em praças dos bairros indicados. A instalação e conexão deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT, incluindo montagem,		UNID	140



		manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança do público. Modelos variados.			
99	HORTO DO FONSECA	ESTAÇÃO DAS RENAS- Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de estação das renas. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 3,00 m de altura x 3,00 largura x 6,00 comprimento, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistencia tecnica, desmontagem e frete.		UNID	1
100	HORTO DO FONSECA	RENA LUMINOSA – ELEMENTO TRIDIMENSIONAL: Escultura tridimensional com altura variável entre 1,50 m e 2,00 m, confeccionada em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação		UNID	4



		de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá possuir tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. A escultura deverá ser calculada por engenheiro da empresa, e a instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica e manutenção, desinstalação e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
101	HORTO DO FONSECA	TRENÓ LUMINOSO – ELEMENTO TRIDIMENSIONAL: Escultura tridimensional com 1,50 m de altura, 1,20 m de largura e 3,00 m de comprimento, confeccionada em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá possuir tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e		UNID	1



		proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. A escultura deverá ser calculada por engenheiro da empresa, e a instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica e manutenção, desinstalação e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
102	HORTO DO FONSECA	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO EM DESIGN DE BONECO DO PAPAÍ NOEL. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 3mm a 5mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser um boneco do Papai Noel, com medidas totais aproximadas de 1,50m altura x 0,75 largura x 1,00 de profundidade. Esta escultura deve ser calculada por engenheiro da empresa. A instalação deverá seguir cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.		UNID	1
103	CAMPO DE SÃO BENTO - CARRAMANCHÃO	PRESÉPIO REALISTA MONUMENTAL- Presépio composta por elementos e ambientação temática no peças iluminadas internamente. Inclui personagens com características humanas e animais em tamanhos reais em resina (José, Maria, Pastor, Jesus, três reis magos, boi, burro, camelo, ovelha, pintura automotiva,		UNID	1



		confeccionados com aparência realista e dimensões proporcionais ao estilo tradicional de um presépio, garantindo fidelidade visual e harmonia estética. Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público, INSTALADO NO CARRAMANCHÃO DO CAMPO DE SÃO BENTO			
104	Praça João Saldanha em Santa Barbara, Praça do descobrimento - Piratiniga, Praça Cesar Tinoco- Ingá, Praça Levi Francisco - Largo da Batalha, Praça Raul de Oliveira Rodrigues,	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO EM DESIGN DE BONECO DO PAPAI NOEL. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 3mm a 5mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser um boneco do Papai Noel, com medidas totais aproximadas de 2.30m de altura. Esta escultura deve ser calculada por engenheiro da empresa vencedora, de forma a garantir a segurança e qualidade deste ornamento devido às intempéries locais (vento, chuva). A instalação deste Ornamento, deve ser feita com base em cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.		UNID	6

4.2.1. As imagens apresentadas são meramente ilustrativas.

4.3. CRONOGRAMA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Os serviços a serem prestados compreendem o fornecimento de estruturas e mão de obra para a realização da iluminação natalina na cidade de Niterói – RJ.

4.3.1. A execução do objeto seguirá a dinâmica prevista neste Termo de Referência, abrangendo implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e desmontagem.

4.3.2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ETAPA	PREVISÃO	DURAÇÃO ESTIMADA
Montagem e instalação	Outubro/novembro de 2026	20/30 dias
Testes e ajustes finais	Novembro de 2026	5 dias
Operação e manutenção	Novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027 (Dia de Reis)	45 dias
Desmontagem e desmobilização	A partir de 07 de janeiro de 2027	Até 10 dias

4.3.3. LOCAIS:

4.3.3.1. A instalação dos elementos de iluminação e decoração natalina abrangerá os seguintes locais do Município de Niterói:

- Alameda São Boaventura;
- Arena Niterói;
- Avenida Benjamin Constant;
- Avenida Ernani do Amaral Peixoto;
- Avenida Jansen de Melo;
- Avenida Marquês do Paraná;
- Avenida Quintino Bocaiúva;
- Avenida Roberto Silveira;

- Campo de São Bento;
- Canteiro Central do Tubarão, no Caramujo;
- Casa Norival de Freitas;
- Centro Cultural Cauby Peixoto;
- Centro Ecocultural L. Hoffman, na Engenhoca;
- CEOP Barreto;
- Dom Atacadista, nas proximidades da Praça da Renascença;
- DPO de Várzea das Moças;
- Estação das Barcas de Charitas;
- Horto de Itaipu;
- Horto do Barreto;
- Horto do Fonseca;
- Igreja de São Francisco;
- Igreja de São Judas Tadeu, em Icaraí;
- Ilha da Boa Viagem;
- Largo da Batalha;
- Largo do Marrão, no Jardim Icaraí;
- Morro do Bumba, no Cubango;
- Parque Rural, no Engenho do Mato;
- Praia de Itaipu;
- Praia de Jurujuba;
- Praia de Piratininga;
- Praça Araribóia;
- Praça Baltazar Bernardino, em Piratininga;
- Praça Bedran, em Icaraí;
- Praça César Tinoco, no Ingá;

- Praça das Amendoeiras, em Itaipu;
- Praça das Barcas, no Centro;
- Praça do Descobrimento, em Piratininga;
- Praça do Governador Roberto Silveira;
- Praça do Parapente, no Cafubá;
- Praça do Rádio Amador;
- Praça Dr. Vitorino, na Ponta d'Areia;
- Praça Getúlio Vargas, em Icaraí, em frente ao Teatro da UFF;
- Praça João Saldanha, em Santa Bárbara;
- Praça Levi Francisco, no Largo da Batalha;
- Praça Luís Gomes, em Piratininga;
- Praça Luiz Palmier, no Barreto;
- Praça Maria Paula;
- Praça Nilo Peçanha;
- Praça Raul de Oliveira Rodrigues;
- Praça Santa Paulina, em Piratininga;
- Praça São João;
- RJ-104, na altura de Santa Bárbara;
- Rotatória de Camboinhas;
- Rotatória de Itacoatiara;
- Rotatória do McDonald's, em São Francisco;
- Rotatória do Posto Monza, em Itaipu;
- Rua Craveiro Lopes;
- Rua Domingues de Sá;
- Rua Dr. Luiz Palmier;
- Rua Dr. Paulo César;

- Rua Hélio de Matos;
- Rua Gavião Peixoto;
- Rua Lopes Trovão;
- Rua Miguel de Frias;
- Rua Otávio Carneiro;
- Rua Paulo Gustavo;
- Saída do Túnel Cafubá-Charitas, junto ao CCO;
- Vila dos Pescadores, em Itaipu.

4.3.3.2. A distribuição dos itens entre os locais, com os respectivos quantitativos e especificações, encontra-se detalhada no Item 7 “PLANILHA DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPATÍVEIS AO CADERNO DESCRITIVO “NATAL ESTRELADO NITERÓI””.

5. PESQUISA DE PREÇO

5.1. A contratação será precedida de pesquisa formal de preços, realizada pelo setor competente da NELTUR, considerando o escopo, as especificações, os quantitativos e as condições de execução definidos neste Termo de Referência, em observância ao Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR – RILC e às demais normas aplicáveis.

5.2. O valor estimado da contratação será definido com base na pesquisa formal de preços realizada nos autos do processo administrativo, observados os critérios e procedimentos aplicáveis à formação do preço de referência.

5.3. Em atendimento ao disposto no item 5.5.3, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR – RILC, o valor estimado da contratação será mantido sob sigilo, não integrando a versão pública deste Termo de Referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. Nos termos do art. 32, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/2016, o parcelamento do objeto constitui diretriz das licitações e contratos das empresas estatais, desde que sua adoção não implique perda de economia de escala.

6.2. No caso concreto, a execução exige unidade estética, cenográfica e conceitual, bem como integração entre estruturas, instalações, operação, produção, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e desmontagem, distribuídas em múltiplos pontos do Município.

6.3. A contratação integrada permite o compartilhamento e a realocação dinâmica de equipes, equipamentos e meios logísticos, assegura manutenção continuada, preserva a economia de escala, reduz as interfaces contratuais e concentra em uma única contratada a responsabilidade global pelo resultado.

6.4. Diante dessas características, o parcelamento não se mostra técnica e economicamente mais vantajoso, sendo adequada a contratação integrada da solução por valor global, de forma a assegurar a fiel execução do projeto “Natal Estrelado Niterói 2026”, a unidade da operação e a continuidade dos serviços.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1 Para atender a critérios de sustentabilidade, os Contratados deverão observar os seguintes pontos:

7.1.1 Entrega de nota fiscal exclusivamente eletrônica;

7.1.1.1. Para fins de comprovação do **Item 7.1.1**, a contratada deverá encaminhar exclusivamente a nota fiscal eletrônica em **formato digital**, com o objetivo de evitar o uso desnecessário de papel, atendendo ao critério mínimo de sustentabilidade previsto no edital.

7.1.2. As empresas contratadas comprometem-se a recolher e dar a devida destinação aos resíduos gerados por suas atividades, observando a separação adequada entre recicláveis e orgânicos, especialmente nos bastidores, camarins e áreas de produção técnica.

7.1.2.1. Para fins de comprovação do **Item 7.1.2**, a fiscalização do contrato deverá realizar visita in loco durante o evento, a qualquer momento, para verificar o cumprimento das exigências de separação e acondicionamento adequado dos resíduos.

8. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Às microempresas e empresas de pequeno porte que participarem do certame será assegurado o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR – RILC, desde que preenchidos os requisitos legais para fruição dos respectivos benefícios.

8.2. A licitação será aberta à participação de empresas de qualquer porte, não sendo estabelecida participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.3. A não adoção de participação exclusiva decorre da estrutura da contratação, organizada em objeto único e de execução integrada, cujo valor global não se enquadra na hipótese de contratação exclusiva prevista para itens de valor de até R\$ 80.000,00.

8.4. Não será estabelecida cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista que a contratação tem por objeto prestação integrada de serviços e não aquisição de bens de natureza divisível, além de ter sido tecnicamente justificada no planejamento a inviabilidade do parcelamento da solução, em razão da interdependência entre as atividades, da necessidade de unidade estética e operacional, do compartilhamento de equipes e da concentração da responsabilidade pelo resultado global da execução.

8.5. Não será exigida, como condição da contratação, a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, considerando que a medida possui caráter facultativo para contratações de obras e serviços e que não foi identificada, no planejamento da presente contratação, vantagem técnica ou operacional que justifique sua imposição.

8.6. A não adoção dos mecanismos previstos nos **itens 8.3 a 8.5** não afasta os demais benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo RILC da NELTUR, inclusive aqueles relacionados à regularidade fiscal e trabalhista e ao direito de preferência em situação de empate ficto.

8.7. Na modalidade pregão, será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o direito de preferência quando sua proposta for igual ou superior em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada apresentada por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, observados os procedimentos e prazos estabelecidos no edital e no RILC da NELTUR.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1. Bens e Serviços Comuns: Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

9.2. No RILC da NELTUR, o enquadramento de um bem ou serviço como “comum”, é determinado como **“Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”**. Ou seja, ainda que ostente características complexas de execução e que demande o acompanhamento de um responsável técnico detentor de qualificação profissional específica, tal serviço será considerado “comum” se houver, por parte do mercado relevante, pleno domínio das técnicas de sua realização, permitindo uma proposição objetiva e padronizada de execução do objeto.

9.3. Considerando o descrito nos itens 9.1 e 9.2 deste Termo de Referência, o objeto desta contratação deve ser considerado como “Serviço Comum”.

10. DA APRESENTAÇÃO DE LANCES OU PROPOSTAS E DO MODO DE DISPUTA

10.1. Será realizada LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL.

10.2. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância das normas avençadas neste contrato, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) Prestar o serviço no endereço constante da Proposta;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

- f) Responder pelos serviços que executar, na forma deste contrato e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Observado o disposto no ITEM 23.4 do Regulamento de Licitação e Contratos da Neltur, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual, quando couber;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais e trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros;
- o) A CONTRATADA está ciente e de acordo que as marcas/logos dos Patrocinadores e/ou Realizadores do evento estarão presentes em todos e quaisquer materiais expostos/divulgados antes, durante e depois da realização do evento;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

- b) Fornecer à CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Assegurar a liberação das áreas de intervenção indispensáveis à execução dos serviços, garantindo, durante todo o período contratual, o pleno acesso da Contratada a tais locais, conforme suas atribuições.
- d) Adotar, junto à Concessionária de Serviços Públicos, todas as providências necessárias para garantir a disponibilidade de pontos de energia nos locais de intervenção, em conformidade com as exigências do objeto contratado.
- e) Obter, junto aos órgãos competentes, as autorizações e licenças necessárias à execução das atividades previstas, comprometendo-se a cumpri-las integralmente e a observar rigorosamente a legislação aplicável.
- f) Providenciar, perante o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, toda a documentação exigida para a aprovação e regular execução dos serviços, assegurando o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.
- g) Exercer a fiscalização do contrato;
- h) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no processo administrativo e no contrato.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, observados os seguintes marcos de execução:

- a) **1ª parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor contratual:** após a conclusão da etapa de testes e ajustes finais da montagem do objeto, mediante o respectivo recebimento e ateste pela fiscalização do contrato;
- b) **2ª parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor contratual:** após a conclusão integral dos serviços, mediante o respectivo recebimento e ateste pela fiscalização do contrato.

13.2. Cada pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do adimplemento da respectiva parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste dos fiscais do contrato designados pela NELTUR – Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A.

13.3. O pagamento somente será autorizado após a comprovação do cumprimento das obrigações correspondentes à respectiva parcela e o seu regular recebimento pela fiscalização do contrato.

13.4. A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento à CONTRATANTE, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói/RJ, acompanhada da documentação exigida para

o processamento do pagamento, inclusive dos comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS, quando aplicáveis.

13.5. Considera-se adimplemento de cada parcela o cumprimento integral das obrigações a ela correspondentes, devidamente atestado pelo(s) agente(s) competente(s).

13.6 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

13.7 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA (IBGE) e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido no edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

13.8 Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA (IBGE), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o ITEM 13.5, XV, do Regulamento de Licitação e Contrato da Neltur e os arts 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

14. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos Arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

14.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.2.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

14.2.2.1. No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida do modo como requerido no item anterior, poderá o licitante declarar, facultativamente, sob as penas Lei nº 13.303/2016, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo do Anexo.

14.2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

14.2.3.1. À microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da administração pública.

14.2.3.2. A não apresentação no prazo estipulado implicará na decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 13.303/2016

14.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.
- b) A participação de sociedades empresárias em recuperação judicial ou extrajudicial no procedimento licitatórios deve ser permitida, em observância ao princípio da preservação da empresa, desde que haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

14.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

Quanto à habilitação técnico-operacional:

a) A empresa licitante deverá comprovar que possui registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, mediante a apresentação de certidão válida que contemple sua atuação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, e Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente reconhecidas pela entidade profissional competente nos termos do art. 58, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

b) A empresa licitante deverá comprovar que possui ou possuirá, quando da contratação, profissional(is) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, habilitado(s) nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme as atribuições necessárias à execução do objeto.

c) Para as comprovações referidas nas alíneas “a” e “b” supra, deverá ser observada a Súmula nº 10 do TCE/RJ, a qual dispõe que não se exige a existência de vínculo empregatício prévio entre o profissional e a empresa licitante para fins de comprovação da qualificação técnica. Deverá o edital admitir qualquer meio idôneo de comprovação desse vínculo, tais como participação societária, condição de administrador, contrato de trabalho, declaração de compromisso de disponibilidade, contrato de prestação de serviços ou contrato social.

d) Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, emitido(s) por

pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução satisfatória de serviços similares e compatíveis em características, porte, complexidade e natureza técnica com o objeto da presente licitação.

e) Comprovação da **capacidade técnico-operacional da licitante**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT do profissional responsável pelos serviços executados, acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA e emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo o conjunto documental identificar expressamente a licitante, por sua razão social e CNPJ, como empresa contratada ou executora dos serviços**, e que demonstre(m) a execução de serviços similares, compatíveis em características, natureza e complexidade tecnológica e operacional com o objeto da presente licitação, **admitindo-se a exigência de comprovação de quantitativos mínimos de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para cada parcela de maior relevância técnica e/ou valor significativo**, nos termos do art. 58, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, e dos itens 5.8.4.3, II, 5.8.4.5 e 5.8.4.6 do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, especialmente quanto às seguintes parcelas:

- **5 UNIDADES DE ÁRVORES DE NATAL DE 7,5M COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E PARA-RAIOS** - Instalação de 01 árvore de Natal, com 7,5m de altura, composta por estrutura de ferro galvanizado revestida com, no mínimo, 500 microlâmpadas de LED em cores variadas, tensão 220V, e enfeites alusivos ao tema natalino. Com no mínimo, 4 pontos de estaiamento direcionados ao solo para fixação da árvore, além de sistema de aterramento e para-raios.
- **650 UNIDADES DE DECORAÇÕES DE ÁRVORES NATURAIS - 25 CORDÕES DE LED** - Iluminação/Decoração de cada árvore conforme imagem em anexo, cordão com 100 LEDS branco morno. + 2 REFLETORES 200W composto de 2 refletores LED de 200 WATTS na cor verde + 30 SNOWFALL - Iluminação/ Decoração de cada árvore, conforme imagem em anexo, composto de uma média de 25 bastões de meteoros de mínimo 120 leds em movimento Snowfall.
- **1 UNIDADE DE BALÃO COM CESTO** - Confeccionado em estrutura tridimensional metálica galvanizada, pintura eletrostática, iluminada com mangueiras de neon e conjunto de micro lâmpadas de LED, com dimensões de 6,00m de altura, 3,00m de largura e 3,00m de profundidade, com decoração tradicional natalina.
- **SERVIÇO DE PROJEÇÃO CÊNICA E MAPEADA EM PRÉDIOS HISTÓRICOS E TOMBADOS POR ÓRGÃOS DE PATRIMÔNIO** - Comprovação da execução de serviços de projeção cênica, projeção mapeada ou videomapping que totalizem, no mínimo, **10 (dez) diárias**, mediante utilização simultânea de, no mínimo, **02 (dois)** projetores de alta performance.

- **ESTRELA DA MORÁVIA - 8,00M X 8,00M X 8,00M DE ALTURA.** Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado 8,00m x 8,00m, revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. Deverá ser comprovada a execução de, no mínimo, **uma estrutura metálica tridimensional iluminada**, com dimensão principal mínima de **4,00M X 4,00M X 4,00M**.
- **1 UNIDADE DE TRENZINHO ELÉTRICO:** Trenzinho elétrico recreativo composto por locomotiva e quatro vagões. A locomotiva possui dimensões de 1,90 m de altura x 1,20 m de largura x 2,70 m de comprimento, e cada vagão possui 1,90 m de altura x 0,95 m de largura x 1,55 m de comprimento, totalizando 11,50 m lineares. Capacidade máxima total de 500 kg ou 16 pessoas.
- **1 UNIDADE DE CARROSSEL TRADICIONAL** - Com capacidade para 16 pessoas, com diâmetro de base entre 6,00m e 7,00m e altura mínima de 3,50m no centro do brinquedo, equipado com sistema de iluminação em LED integrada.

NOTA: Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, não será exigida experiência específica em decoração natalina, admitindo-se a apresentação de atestados relativos a outras temáticas, desde que contemplem a execução de estruturas cenográficas de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior àquelas previstas na contratação.

g) JUSTIFICATIVA DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

As parcelas indicadas como de maior relevância técnica foram selecionadas em razão da complexidade de sua execução e, principalmente, dos aspectos relacionados à **segurança da população**, considerando que os elementos serão instalados em áreas de circulação pública e permanecerão expostos durante o período de realização do evento.

A adequada execução desses serviços é essencial para evitar riscos decorrentes de instabilidade estrutural, falhas de fixação, descargas elétricas, desprendimento de peças, ação de ventos e demais situações capazes de comprometer a integridade física dos usuários e trabalhadores envolvidos.

- **Árvore de Natal de 7,5 m com sistema de aterramento e para-raios:** a relevância técnica decorre do porte da estrutura, da necessidade de estaiamento e fixação adequada, bem como da instalação de sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas. Tais medidas são indispensáveis para garantir a estabilidade da estrutura e reduzir riscos de acidentes, choques elétricos e demais ocorrências que possam atingir a população que circula nas proximidades.

- **Decoração de árvores naturais com cordões de LED, refletores e Snowfall:** o serviço envolve a instalação de diversos equipamentos elétricos em ambiente externo e em locais de circulação pública, exigindo cuidados quanto à fixação, isolamento, distribuição da carga elétrica e proteção contra intempéries. A correta execução é necessária para prevenir quedas de componentes, curtos-circuitos, choques elétricos e outras situações que possam colocar em risco a população. Adicionalmente, a parcela possui valor significativo, superior a 4% do valor estimado da contratação.
- **Balão com cesto:** em razão de suas dimensões e de sua estrutura tridimensional, a montagem exige atenção especial quanto à estabilidade, fixação e resistência às condições climáticas. Eventuais falhas de execução podem resultar em deslocamento, tombamento ou desprendimento de partes da estrutura, razão pela qual a experiência anterior em serviços de porte e complexidade semelhantes se mostra necessária para garantir a segurança dos usuários do espaço público.
- **Serviço de projeção cênica e mapeada em prédios históricos e tombados por órgãos de patrimônio:** A manutenção do item como parcela de maior relevância se justifica pela complexidade técnica e operacional da projeção cênica e mapeada em edificações históricas e tombadas, que exige planejamento específico, precisão no posicionamento e calibração dos equipamentos e cuidados especiais para evitar danos ao patrimônio protegido. A experiência prévia nesse tipo de serviço é, portanto, necessária para assegurar a qualidade da execução, a segurança e a preservação do bem histórico.
- **Estrela da Morávia – 8,00 m x 8,00 m x 8,00 m:** em razão das grandes dimensões da estrutura metálica e de sua instalação em ambiente externo, são necessários cuidados específicos de montagem, fixação, estabilidade e resistência à ação dos ventos. A correta execução possui impacto direto na segurança da população, uma vez que eventual instabilidade ou falha estrutural poderá ocasionar acidentes de elevada gravidade. Soma-se a isso a presença de elementos elétricos e luminosos, que igualmente demandam instalação adequada e proteção contra intempéries.
- **Trenzinho Elétrico:** Item considerado de maior relevância em razão da complexidade operacional e dos riscos associados ao transporte de usuários, exigindo experiência específica quanto à operação, capacidade de carga, estabilidade, sistemas elétricos e manutenção, de modo a garantir o funcionamento adequado e a segurança do público.
- **Carrossel Tradicional:** Item considerado de maior relevância em razão da complexidade de montagem, instalação e operação do equipamento, que envolve estrutura de grande porte, movimentação mecânica, sistema elétrico e utilização simultânea por diversas pessoas, demandando experiência prévia compatível para assegurar a estabilidade, o correto funcionamento e a segurança dos usuários.

Dessa forma, a exigência de comprovação de experiência anterior nas parcelas indicadas encontra fundamento não apenas na complexidade técnica dos serviços, mas, sobretudo, na necessidade de assegurar que a futura contratada possua capacidade operacional compatível com a execução de estruturas e instalações destinadas a espaços de uso público, **minimizando riscos de acidentes e preservando a segurança, a integridade física e o bem-estar da população.**

Quanto à habilitação técnico-profissional:

h) Comprovação da capacidade **técnico-profissional**, mediante apresentação de **Engenheiro Civil**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, indicado pela licitante para atuar como responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica, que comprove experiência na execução de obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica equivalente ou superior à do objeto da presente licitação, relativamente às parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo, nos termos do **art. 58, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016** e dos **itens 5.8.4.3, 5.8.4.4, 5.8.4.5 e 5.8.4.6 do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR**, especialmente quanto à seguinte parcela:

- **ÁRVORE DE NATAL DE 7,5 M COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E PARA-RAIOS:** a relevância técnica decorre do porte da estrutura, da necessidade de estaiamento e fixação adequada, bem como da instalação de sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas. Tais medidas são indispensáveis para garantir a estabilidade da estrutura e reduzir riscos de acidentes, choques elétricos e demais ocorrências que possam atingir a população que circula nas proximidades.
- **ESTRELA DA MORÁVIA – 8,00 M X 8,00 M X 8,00 M:** em razão das grandes dimensões da estrutura metálica e de sua instalação em ambiente externo, são necessários cuidados específicos de montagem, fixação, estabilidade e resistência à ação dos ventos. A correta execução possui impacto direto na segurança da população, uma vez que eventual instabilidade ou falha estrutural poderá ocasionar acidentes de elevada gravidade. Soma-se a isso a presença de elementos elétricos e luminosos, que igualmente demandam instalação adequada e proteção contra intempéries.

i) Comprovação da capacidade **técnico-profissional**, mediante apresentação de **Engenheiro Elétrico**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, indicado pela licitante para atuar como responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica, que comprove experiência na execução de obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica equivalente ou superior à do objeto da presente licitação, relativamente às

parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo, nos termos do **art. 58, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016** e dos **itens 5.8.4.3, 5.8.4.4, 5.8.4.5 e 5.8.4.6 do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR**, especialmente quanto à seguinte parcela:

- **DECORAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS COM CORDÕES DE LED, REFLETORES E SNOWFALL:** o serviço envolve a instalação de diversos equipamentos elétricos em ambiente externo e em locais de circulação pública, exigindo cuidados quanto à fixação, isolamento, distribuição da carga elétrica e proteção contra intempéries. A correta execução é necessária para prevenir quedas de componentes, curtos-circuitos, choques elétricos e outras situações que possam colocar em risco a população.
 - **ELEMENTO BRAÇO DE POSTE** - Escultura em aço galvanizado, revestida com cordão de 10 metros contendo 100 microlâmpadas de LED RGBW, classificação IP66, tensão 220V, encapsuladas em borracha, com diâmetro de 3,3mm e potência de 8W. Inclui mangueira de LED neon branco morno, dupla face, tensão 220V, medindo 8mm x 16mm, com 120 LEDs por metro, corte a cada metro, além de preenchimento com lâmpadas de LED branco e fio elétrico na cor branca, seção 2 x 0,5mm². Potência total de 190W. O ornamento possui dimensões aproximadas de 1,50 m de altura e 0,50 cm de largura, devendo ser instalado em braços de postes localizados em praças dos bairros indicados. A instalação e conexão deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança do público.
- j) Comprovação da capacidade **técnico-profissional**, mediante apresentação de **Engenheiro Mecânico**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, indicado pela licitante para atuar como responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica, que comprove experiência na execução de obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica equivalente ou superior à do objeto da presente licitação, relativamente às parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos itens 5.8.4.3, 5.8.4.4, 5.8.4.5 e 5.8.4.6 do Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, especialmente quanto à seguinte parcela:
- **TRENTINHO ELÉTRICO:** Trenzinho elétrico recreativo composto por locomotiva e quatro vagões. A locomotiva possui dimensões de 1,90 m de altura x 1,20 m de largura x 2,70 m de comprimento, e cada vagão possui 1,90 m de altura x 0,95 m de largura x 1,55 m de comprimento, totalizando 11,50 m lineares. Capacidade máxima total de 500 kg ou 16 pessoas.

- **CARROSSEL TRADICIONAL** - Com capacidade para 16 pessoas, com diâmetro de base entre 6,00m e 7,00m e altura mínima de 3,50m no centro do brinquedo, equipado com sistema de iluminação em LED integrada.

j) Comprovação da capacidade técnico-profissional do **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica acompanhado(s) da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, que demonstre(m) experiência na execução de na gestão de segurança do trabalho em serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos, compatíveis em características, porte, natureza e complexidade com o objeto da contratação.

NOTA: Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, não será exigida experiência específica em decoração natalina, admitindo-se a apresentação de atestados relativos a outras temáticas, desde que contemplem a execução de estruturas cenográficas de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior às previstas na contratação.

14.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

14.5.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em qualquer processo de cópias.

14.5.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5.3 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência e seus Anexos.

14.5.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência e seus Anexos, deverá a CONTRATANTE considerar o proponente inabilitado.

14.5.5 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio.

15.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

15.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

15.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

15.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

O controle de execução será feito através de relatórios dos fiscais de contrato da CONTRATANTE nomeados em Diário Oficial.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor a CONTRATADA, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no artigo 82 e seguintes, da Lei Federal n.º 13.303/16, nos moldes da Lei Municipal n.º 1.494/96.

18.2 A CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar

na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a NELTUR, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

18.3 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração, em conformidade com os artigos 83 e 84, da Lei n.º 13.303/16, e nos moldes da Lei Municipal n.º 1.494/96, garantida a ampla defesa e o contraditório

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

18.4 O não cumprimento do prazo de execução do projeto, estabelecido no **ITEM 4.3** –

“CRONOGRAMA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO”, acarretará a devolução integral do montante transferido, com juros e correção monetária, além das sanções previstas neste CONTRATO.

18.5 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão CONTRATANTE, devendo ser aplicada pelo Ordenador de Despesa, na forma abaixo:

- a) A advertência e a multa, previstas nas alíneas **“a”** e **“b”** do **ITEM 18.3**, serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
- b) A suspensão temporária da participação em licitação e o impedimento de contratar com a NELTUR, prevista na alínea **“c”** do **ITEM 18.3**, será imposta pelo Ordenador de Despesa, devendo ser submetida à apreciação do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada;

18.6 A multa administrativa, que poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra, não tendo caráter compensatório e nem eximindo a responsabilidade por perdas e danos pelas infrações cometidas, será aplicada da seguinte forma:

- a) Nos casos de compras e serviços, multa moratória por atraso de até 30 trinta (dias) no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- b) Nos casos de compras e serviços, multa moratória por atraso após 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Nos casos de obras e serviços a estas vinculados, multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- d) Em caso de atraso de mais de 60 (sessenta) dias, será entendido como inexecução total do contrato;

e) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor das mercadorias, serviços da obrigação não cumprida, devendo o valor ser graduado conforme a gravidade da infração.

18.7 Dentre outras hipóteses, a pena de advertência será aplicada à CONTRATADA quando não apresentada a documentação exigida no **ITEM 18.2**, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

18.8 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a NELTUR, prevista na alínea “c”, do **ITEM 18.3**:

- a) Não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

18.9 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do artigo 412, do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

18.10 Se o valor das multas previstas no **ITEM 18.6**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela NELTUR ou cobrada judicialmente.

18.11 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

18.12 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação da CONTRATADA, para conhecimento da infração cometida, dos fatos e dos fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como da penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

18.13 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

18.14 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas no **ITEM 18.3**.

18.15 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

18.16 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

18.17 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com a sanção de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar pela União, os Estados e os Municípios capitais de Estado ou com Produto Interno Bruto – PIB - igual ou maior do que Niterói, conforme listagem divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ficarão impedidos de contratar com a NELTUR enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

18.18 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a NELTUR enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

Niterói, 08 de outubro de 2026.

Responsável Técnico pela Elaboração

GUSTAVO NOGUEIRA D'IPPOLITO

MAT: 552682

Aprovado por

LUIZ MARCELO MAIA

MAT: 552663

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão Eletrônico, que é () MICROEMPRESA ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____de _____de 2025.

(Nome e Assinatura do representante legal)

(Nome e Assinatura do representante legal)

ANEXO III – ANEXO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____ CEP: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____
 TELEFONE: _____ FAX: _____
 E-MAIL: _____
DADOS BANCÁRIOS: _____

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Campo de São Bento	CAIXA DE PRESENTE DE FIBRA DECORATIVA - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de caixa de presente Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 1,40 m a 1,60 h de altura, conforme definido no planejamento. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores	UNID	6	R\$ -	R\$ -

		apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.				
2	Praça João Saldanha em Santa Barbara, Praça do descobrimento - Piratininga	CAIXA DE PRESENTE DE FIBRA DECORATIVA - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de Caixa. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 0,90 m a 1,30 h de altura, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O projeto estrutural da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis.	UNID	4	R\$ -	R\$ -
3	Praça Cesar Tinoco - Ingá, Largo da Batalha, horto do fonseca	CAIXA DE PRESENTE DE FIBRA DECORATIVA - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de caixa de presente. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade	UNID	6	R\$ -	R\$ -

		e resistência. Dimensões aproximadas: 0,50 m a 0,80 m de altura, conforme definido no planejamento. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
4	Campo de São Bento e Horto do Fonseca	PHOTOFACE BIDIMENSIONAL - Estrutura metálica galvanizada com pintura eletrostática com decoração em tema natalino medida estimada 2,00 m altura x 1,80 m de largura com decoração e tema natalino, cenografada com tela em pvc e mangueira em led. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		estruturais que garantam a integridade do ornamento e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.				
5	1 - RJ 104 - SANTA BÁRBARA; 2- PRAÇA BALTAZAR BENARDINO - PIRATINGA, 3 - DPO DE VAZEAS DAS MOÇAS; 4- CENTRO ECO CULTURA L HOFFMAN - ENGENHOCA; 5- HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); 6- PRAÇA MARIA PAULA (MARIA PAULA); 7- MORRO DO BUMBA (CUBANGO); 8- PRAÇA DO PARAPENTE - CAFUBÁ, 9 - IGREJA SÃO JUDAS THADEU - ICARAÍ, 10- PRAÇA DAS BARCAS - CENTRO, 11- ROTÁTORIA DE CAMBOINHAS	ÁRVORE DE NATAL DE 7,5M - Instalação de 01 árvore de Natal, com 7,5m de altura, composta por estrutura de ferro galvanizado revestida com, no mínimo, 500 microlâmpadas de LED em cores variadas, tensão 220V, e enfeites alusivos ao tema natalino. No interior do piso deverão existir, no mínimo, 4 pontos de estaiamento direcionados ao solo para fixação da árvore, além de sistema de aterramento e para-raios, cuja medição deverá ser devidamente aprovada após a instalação. O sistema de estaiamento deverá ser interno e externo, garantindo a fixação adequada. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do	UNID	11	R\$ -	R\$ -

		equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
6	Saída do Cafubá no CCO 4 unidades, 1 Casa Norival de Freitas,	ANJO LUMINOSO COM ESTRELA - Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Anjo com estrela, confeccionado em aço-carbono, tipo barras redondas e/ou quadradas, representando a figura de um anjo, com altura mínima de 5,00 m de altura. Todo o conjunto deverá receber pintura automotiva com revestimento antiferrugem. A estrutura será iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED, contendo no mínimo 300 unidades por metro quadrado da peça. Todos os elementos luminosos deverão ser blindados, resistentes às intempéries, próprios para uso externo e com tensão de 220V. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.	UNID	5	R\$ -	R\$ -

7	2 Centro Cultural Cauby Peixoto, 2 Arena Niterói	ANJO TROMBETEIRO - Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Anjo Trombeteiro, confeccionado em aço-carbono, tipo barras redondas e/ou quadradas, representando a figura de um anjo trombeteiro, com altura mínima de 2,50m. Todo o conjunto deverá receber pintura automotiva com revestimento antiferrugem. A estrutura será iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED, contendo no mínimo 300 unidades por metro quadrado da peça. Todos os elementos luminosos deverão ser blindados, resistentes às intempéries, próprios para uso externo e com tensão de 220V. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.	UNID	4	R\$ -	R\$ -
---	--	---	------	---	----------	----------

8	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO; PRAÇA MARIA PAULA (MARIA PAULA); ITAIPU (ROTATÓRIA DO POSTO MONZA); AV. QUINTINO BOCAIUVA; PRAÇA BEDRAN; Rua miguel de farias; PRAÇA JOÃO SALDANHA - SANTA BÁRBARA; PRAÇA GETULIO VARGAS - ICARAÍ - EM FRENTE AO TEATRO DA UFF; IGREJA - PAROQUIA SÃO JUDAS TADEU - ICARAÍ; RUA PAULO GUSTAVO - ICARAÍ; Rua Otavio carneiro; Rua Gavião Peixoto; Rua Domingues de Sá; Rua Lopes trovão; Av. Jansen de melo; Av. Marques do parana; PRAÇA DR. VITORINO; PRAÇA SANTA PAULINA; PRAÇA BALTAZAR BENARDINO; PRAÇA DO GOVERNA DOR - ROBERTO SILVEIRA; ITAIPU - PRAÇA DAS AMENDOEIRAS; PRAÇA DO RADIA AMADOR; CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	DECORAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS - 25 CORDÕES DE LED - Iluminação/Decoração de cada árvore conforme imagem em anexo, cordão com 100 LEDS branco morno. + 2 REFLETORES 200W composto de 2 refletores LED de 200 WATTS na cor verde + 30 SNOWFALL - Iluminação/ Decoração de cada árvore, conforme imagem em anexo, composto de uma média de 25 bastões de meteoros de mínimo 120 leds em movimento Snowfall. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.	UNID	1300	R\$ -	R\$ -
9	Campo de São Bento / Horto do Fonseca	BALÃO COM CESTO - Ornamento em formato de balão com cesto, confeccionado em estrutura tridimensional metálica galvanizada, pintura eletrostática, iluminada com mangueiras de neon e conjunto de micro lâmpadas de LED, com dimensões de 6,00m de altura, 3,00m de largura e 3,00m de profundidade, com	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		decoração tradicional natalina. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. Imagens Ilustrativas.				
10	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	BENGALAS DE 1,00 M - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de Bengala. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 1,00 m de altura, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a	UNID	6	R\$ -	R\$ -

		segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
11	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	BENGALAS DE 1,50 M - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de Bengala. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 1,50 m de altura, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.	UNID	5	R\$ -	R\$ -
12	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ	BENGALAS DE 2,00 M - Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de Bengala. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à	UNID	5	R\$ -	R\$ -

		pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 2,00 m de altura, conforme definido no planejamento. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
13	Canteiro central Tubarão No Caramuljo, Parque Rural - Engenho do Mato, Dom atacadista na Praça da renascença	LETREIRO LUMINOSO NITEROI ESTRELADO “Niterói Estrelado Niterói” – LETREIRO LUMINOSO Estrutura confeccionada em aço galvanizado, no formato das palavras “Niterói Estrelado Niterói”, com acabamento em pintura eletrostática de alta resistência às intempéries. O conjunto deverá possuir dimensões mínimas de 1,20m x 0,25m x 10,00m, sendo estruturado em tubos quadrados e/ou redondos, confeccionados em liga de alumínio ou aço carbono, devidamente calandrados e modelados, compondo uma estrutura bidimensional em design	UNID	3	R\$ -	R\$ -

		temático de palavras. O revestimento será realizado com cordões de mini lâmpadas de LED IP66, na densidade mínima de 100 (cem) unidades por metro quadrado. Nos contornos do letreiro deverá ser aplicada mangueira luminosa de LED tipo NEON, em PVC flexível por extrusão, com diâmetro de 10mm a 13mm, em camadas duplas, totalizando 30 (trinta) metros lineares. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.				
14	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA) PRAÇA DO RADIO AMADOR	CARROSSEL TRADICIONAL - Carrossel – Locação de carrossel com capacidade para 16 pessoas, com diâmetro de base entre 6,00m e 7,00m e altura mínima de 3,50m no centro do brinquedo, equipado com sistema de iluminação em LED integrada. O serviço deverá incluir montagem, operação e desmontagem, em conformidade com as normas NBR 15926-2 e NBR 15926-4, bem como demais normas aplicáveis da ABNT. Imagens meramente ilustrativas.	UNID	2	R\$ -	R\$ -

15	CAMPO DE SÃO BENTO	CASA DE BOTA - Estrutura em aço galvanizado, revestida com fibra de vidro e acabamento em pintura automotiva, com dimensões aproximadas de 4,50m x 2,45m x 4,30m. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete, que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.	UNID	1	R\$ -	R\$ -
----	--------------------	--	------	---	-------	-------

16	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTUR A; CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	CASINHA DO PAPAÍ NOEL -- MOBÍLIA - REFRIGERAÇÃO 6,00M lcomprimento X 8,00M largura X 4,50 m altura aproximadamente 48 m ² . A casa do papai noel deverá ser executada como estrutura cenografica, tematica natalina, contemplando montagem, acabamento, decoração, instalação elétricas, climatização, acessibilidade e mobiliario. Sendo toda a comunicação visual erevestimento cenográfico o executado através de lonas impressas em alta resolução, padrão visual 8 k. Estrutura, piso e revestimento aproximadamente 80 m ² com 0,10 cm h, aproximadamente 80 m ² de grama sintética no entorno da edificação. Aproximadamente 64 m ² de carpete. São 864 m ² de lona impressa 4/0 em alta resolução e qualidade visual 8 k, destinadas aos revestimentos, fachada, paredes, portas, janelas, elementos scenograficos e acabamentos internos e externos. 576 m ² de lona branca para aplicações técnicas e acabamentos necessários; As artes das lonas deverão possuir temática natalina, alta definição, cores vivas, excelente resolução e acabamento profissional, sem perda perceptível de qualidade visual. não será permitido pintura artistica manual em substituição às lonas impressas; 42 m lineares de cerca de ferro, 01 rampa de acesso, duas fechaduras. Decoração natalina 08 guirlandas aramadas, com aproximadamente 2,00 m lineares decoradas com laço, bolas, enfeites natalinos e pisca com strobinhos. 02 arvores de natal completamente decoradas e iluminadas. 02 cachepô com altura	UNID	2	R\$ -	R\$ -
----	---	--	------	---	----------	----------

		mínima de 1,00 m; 28 m lineares de festão natalino, para portas e janelas externas; 04 ornamentos aramados tipo oblongo, com aproximadamente 2,00 m lineares, 01 lareira cenográfica, aproximadamente 1,50 largura x 3,00 m de altura; 06 quadros natalinos 0,80 x 0,60 m, 06 caixas de madeiras cenográficas 0,70 cm x 0,70 cm h. Imunização e instalação elétrica 21 refletores led branco - morno de 50 w, bivolt, outdoor. 20 refletores led branco morno de 30 w, bivolt, indoor. 02 luminárias de parede e 01 luminária pendente, 02 postes de ferro com 3,00 h, com luminárias, quadro elétrico 127 v e 220 v. Aproximadamente 400 m de cabeamento elétrico de 2,50, para instalação indoor e outdoor, 06 tomadas de 10 A, Instalações devidamente protegidas e dimensionadas conforme normas técnicas aplicáveis. Climatização e mobiliário 01 aparelho de ar condicionado de 21000 btus, 01 trono duplo papapi noel, 01 mesa pranchão tipo				
17	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA);	CASINHA VILA - Estrutura confeccionada em aço galvanizado, medindo 2,50m de largura x 3,50m de altura x 0,50m de profundidade, representando fachada temática de vila de casinhas com acabamento cenográfico alusivo ao Natal. A peça contará com face frontal iluminada, apliques produzidos em material gráfico de alta resistência e estrutura metálica composta por perfis em metalon e barras chatas ou vergalhão, garantindo estabilidade e segurança. O conjunto deverá possuir dimensões mínimas de 1,50m x	UNID	6	R\$ -	R\$ -

		0,25m x 18,00m, sendo estruturado em tubos quadrados e/ou redondos, confeccionados em liga de alumínio ou aço carbono, devidamente calandrados e modelados, compondo uma estrutura bidimensional em design temático de palavras. O revestimento será realizado com cordões de mini lâmpadas de LED IP66, na densidade mínima de 100 (cem) unidades por metro quadrado. Nos contornos do letreiro deverá ser aplicada mangueira luminosa de LED tipo NEON, em PVC flexível por extrusão, com diâmetro de 10mm a 13mm, em camadas duplas, totalizando 30 (trinta) metros lineares. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.				
18	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO;	CONFEITARIA DA MAMÃE NOEL - Escultura Cenográfica – Estrutura confeccionada em aço galvanizado, medindo 3,50m de largura x 3,50m de altura x 0,50m de profundidade, representando fachada temática de confeitaria com acabamento cenográfico alusivo ao Natal. A peça contará com face frontal iluminada, apliques produzidos em material gráfico de alta resistência e estrutura metálica composta por perfis em metalon e barras chatas ou vergalhão, garantindo	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		estabilidade e segurança. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete				
19	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA);	Mago - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 1,65 m x 0,80m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo a segurança e a resistência da peça às intempéries.	UNID	1	R\$ -	R\$ -
20	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO;	DUENDES - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 1,45m x 0,80m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo a segurança e a resistência da peça às intempéries. Os itens poderão ser fornecidos em modelos variados, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.	UNID	10	R\$ -	R\$ -

21	Rua miguel de frias; Rua dr.paulo cesar; Av. Roberto Silveira; Av. Beijamim constant;Ala meda São Boa Ventura; Rua Presd. Craveiro lopes; Rua Dr. Luiz Palmier; Rua Elio de Matos; Av. Ermane do Amaral Peixoto; AV. QUINTINO BOCAIUVA; Av. Jansen de melo; Av. Marques do parana;	ELEMENTO BRAÇO DE POSTE - Escultura em aço galvanizado, revestida com cordão de 10 metros contendo 100 microlâmpadas de LED RGBW, classificação IP66, tensão 220V, encapsuladas em borracha, com diâmetro de 3,3mm e potência de 8W. Inclui mangueira de LED neon branco morno, dupla face, tensão 220V, medindo 8mm x 16mm, com 120 LEDs por metro, corte a cada metro, além de preenchimento com lâmpadas de LED branco e fio elétrico na cor branca, seção 2 x 0,5mm². Potência total de 190W. O ornamento possui dimensões aproximadas de 1,50 m de altura e 0,50 cm de largura, devendo ser instalado em braços de postes localizados em praças dos bairros indicados. A instalação e conexão deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança do público.	UNID	390	R\$ -	R\$ -
22	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA);	ESTAÇÃO DE TREM – Estrutura cenográfica com elementos decorativos internos e externos, medindo no mínimo 3,00m de altura, 2,50m de largura e 1,50m de profundidade, totalizando aproximadamente 3,75 m² de área construída. Confeccionada em estrutura metálica revestida em madeira, com acabamentos cenográficos em polipropileno ou materiais similares adequados para uso externo. A iluminação será composta por mangueiras luminosas tipo neon e mini lâmpadas de LED em cápsulas blindadas, todas com proteção IP65, incluindo conjunto de	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		equipamentos para efeitos e iluminação cênica. O projeto apresentará rica cenografia, com detalhes tridimensionais e decoração alusiva ao tema de estação ferroviária. Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e qualidade estética.				
23	PRAÇA LUIZ PALMIER (BARRETO); PRAÇA LEVI FRANCISCO - LARGO DA BATALHA, Largo do Marron- jardim Icaraí, Praça Bedran Icaraí	ESTRELA DA MORÁVIA - 3,00M X 3,00M – Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado, medindo aproximadamente 3,00m x 3,00m, revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.	UNID	4	R\$ -	R\$ -
24	ILHA DA BOA VIAGEM	ESTRELA DA MORÁVIA 6,00M X 6,00M - Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado, medindo aproximadamente 6.00m x 6,00m, com base em estrutura metálica galvanizada com pintura eletrostática e mangueiramento em led branco quente com circunferência de 4,00 x 4,00 x 0,80 revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED,	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. A estrutura será instalada sobre patamar com diâmetro compatível, igualmente acabado para integrar visualmente ao conjunto. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.				
25	IGREJA DE SÃO FRANCISCO	ESTRELA DA MORÁVIA - 8,00M X 8,00M X 8,00M DE ALTURA. Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado 8,00m x 8,00m, revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.	UNID	1	R\$ -	R\$ -

26	Rotatória mc Donalds em São Francisco; SAÍDA DO TUNEL CAFUBA - CCO; PRAÇA ARARIBOIA; Praça dr Vitorino - Ponta da Areia, Rotatória posto Monza - Itaipú	ESTRELA DA MORÁVIA - 3,00M X 3,00M COM ARCO COM passagem 3,00M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA medida comprimento total da estrutura 8,00 m. Estrutura tridimensional confeccionada em aço galvanizado, revestida com mangueiras luminosas de LED e microlâmpadas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, além de acabamento em telas decorativas para composição estética. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.	UNID	6	R\$ -	R\$ -
27	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ	ESTRELA TOTEM 5 PONTAS COM TAMBOR GIRATÓRIO - Estrela Totem 5 Pontas com Tambor Giratório – Estrutura confeccionada em aço galvanizado no formato de estrela de 5 pontas, medindo aproximadamente 2,10m x 2,40m x 0,70 revestida com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V. A estrela será sobreposta a um tambor giratório confeccionado em fibra de vidro, com pintura artística em cores natalinas e acabamento decorativo de alto padrão. O sistema de giro deverá ser seguro e silencioso, permitindo movimento contínuo durante o funcionamento	UNID	4	R\$ -	R\$ -

		do equipamento. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.				
28	DISTRIBUIÇÃO CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ	ESTRELA DE 5 PONTAS SOLO 0,50M X 0,50M. Escultura em Forma de Estrela – Estrutura confeccionada em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 0.50m de altura e 0.50m de largura. Revestida com microlâmpadas de LED, cabo de 2,2mm, tensão 220V, em cores variadas, com densidade mínima de 500 microlâmpadas por metro quadrado. Aplicação adicional de mangueira luminosa de LED, tensão 220V, em cores variadas, confeccionada em PVC flexível extrusado, com diâmetro de 13,00mm e 36 microlâmpadas por metro. A instalação e a conexão elétrica deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo segurança e resistência às intempéries. Inclui serviços de instalação, assistência técnica/manutenção e desinstalação ao término do evento.	UNID	30	R\$ -	R\$ -
29	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA)	FACHADA DO PALÁCIO EUCLIDES DA CUNHA - PROJEÇÃO CÊNICA – FACHADA DO PALÁCIO EUCLIDES DA CUNHA. projeção mapeada na fachada do Palácio Euclides da Cunha criando um espetáculo visual integrado de luz e imagem. A iluminação será instalada projeção	DIÁRIA	20	R\$ -	R\$ -

		mapeada com 4 projetores de alta performance exibindo imagens e conteúdos visuais previamente desenvolvidos criando um espetáculo imersivo e artístico. O mapeamento seguirá o desenho arquitetônico da fachada valorizando seus elementos e promovendo uma experiência diferenciada ao público.				
30	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ, Praça Santa Paulina - Piratininga, Vila dos Pescadores - Itaipú, Ilha da Boa viagem - Boa Viagem, Horto do fONSECA.	FESTÃO DE LÂMPADAS DE LED – Decoração de cada árvore utilizando conjunto de festões luminosos, conforme imagem de referência. Cada festão será composto por lâmpadas LED na cor branco morno, encapsuladas em conjunto decorativo resistente a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade e segurança. Inclui instalação, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.	UNID	5000	R\$ -	R\$ -
31	Ceop Barreto, Praia de Piratininga	LETREIRO FELIZ NATAL - Ornamento Tridimensional em letras caixas com iluminação em design com a inscrição “FELIZ NATAL”, medindo 1,50m de altura x 10,00m de comprimento e profundidade mínima de 0,30m. Estrutura confeccionada em tubos quadrados e/ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma bidimensional de palavras temáticas, revestida com cordões de mini lâmpadas de LED IP66, com quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades por metro quadrado. Nos contornos, deverá ser aplicada mangueira luminosa de LED tipo neon. A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e/ou	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		eletrônicos necessários para ligação à rede elétrica pública, garantindo acionamento elétrico diário e pleno funcionamento do ornamento, em conformidade com as normas técnicas da ABNT.				
32	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO BARRETO	MAMÃE NOEL - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 2,00m x 0,80m x 0,80m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo segurança e resistência às intempéries.	UNID	2	R\$ -	R\$ -
33	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO BARRETO	BONECO DE NEVE - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 2,25m x 0,95m x 0,95m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo segurança e resistência às intempéries.	UNID	2	R\$ -	R\$ -
34	Itacoatiara rotatória	PAPAI NOEL SURFISTA - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo aproximadamente 2,25m x 0,95m x 0,95m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo segurança e resistência às intempéries.	UNID	1	R\$ -	R\$ -

35	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA)	PINHEIROS NATALINO COM MEDIDA DE 2,0M - Estrutura cenográfica confeccionada em metalon galvanizado, com medidas mínimas de 2,00m de altura, no formato de pinheiro estilizado. A estrutura será revestida com tela PVC de alta resistência e acabamento decorativo, além de microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V. Iluminação em cores natalinas, garantindo destaque visual e durabilidade. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.	UNID	10	R\$ -	R\$ -
36	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	PIRULITO DE BOLA (G) - Escultura confeccionada em fibra de vidro com aproximadamente 3,60m x 1,20m, com espessura de 3mm a 5mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) pelo processo de pintura automotiva. O formato do ornamento será o de uma torre composta por elementos decorativos, com cores e acabamentos característicos do tema, garantindo resistência às intempéries. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, conforme normas técnicas da ABNT.	UNID	7	R\$ -	R\$ -
37	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ;	PIRULITO DE BOLA (P) - Escultura confeccionada em fibra de vidro com aproximadamente 1,50m x 0,70 m, com espessura de 3mm a 5mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) pelo processo de pintura automotiva. O formato do ornamento será o de uma torre composta por elementos decorativos, com cores e	UNID	5	R\$ -	R\$ -

		acabamentos característicos do tema, garantindo resistência às intempéries. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, conforme normas técnicas da ABNT.				
38	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA)	PÓRTICO DE ENTRADA PRINCIPAL – Estrutura confeccionada em aço galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática, medindo aproximadamente 4,50m x 8,00m x 0,30m. O revestimento será composto por cabo de 10 metros contendo 100 microlâmpadas de LED RGBW, protegido por invólucro de borracha com diâmetro de 3,3mm. O conjunto será complementado com a aplicação de lona de alta resistência, elementos de madeira/MDF para acabamento cenográfico e estrutural, bem como mangueiras luminosas de LED, garantindo maior destaque estético, robustez e durabilidade do pórtico.	UNID	1	R\$ -	R\$ -
39	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); PRAÇA ARARIBOIA-CENTRO; PRAÇA DO RADIA AMADOR, CAMPO DE SÃO BENTO, HORTO DE ITAIPÚ, HORTO DO BARRETO.	POSTE VITORIANO - Poste Vitoriano decorativo com estrutura metálica com acabamento em fibra com pintura automotiva decorativa com 4,00 m h com luminária 220 v, com lampada em led, base para fixação no solo. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui	UNID	40	R\$ -	R\$ -

		montagem, manutenção, desmontagem e frete.				
40	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; ESTAÇÃO DAS BARCAS - CHARITAS, PRAÇA ARARIBÓIA - CENTRO, ARENA NITERÓI	CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM 3,50M ALT – Estrutura em formato de presente, confeccionada em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3,50m de altura por 3,00m de largura, revestida com microlâmpadas de LED em cores variadas, com no mínimo 500 microlâmpadas por metro quadrado, tensão de 220V. Aplicação de mangueira luminosa de LED em cores, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro. Potência aproximada de 2.000W. Instalação e conexão conforme normas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	UNID	5	R\$ -	R\$ -
41	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO DO BARRETO	CAIXA DE PRESENTE MAPEADO: Caixa de Presente Mapeado com laço, com dimensões de 3,5 m de altura x 3,00 m de largura x 3,00 m de comprimento, estrutura em ferro galvanizado, resistência à corrosão e pintura automotiva. Iluminação em conjunto de pixel LEDs, mapeados individualmente, com cordão PIXEL 12MM 360° de 10 metros, contendo 100 pixels a 10 cm de distância, conector de 3 vias IP65 e conector de 2 vias para realimentação, potência total de 30 Watts, IP65/12V e cabo com 3 vias de 0,3 mm (12V, GND, DATA), com	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		espaçamento máximo de 0,10 m x 0,10 m para qualidade na reprodução de imagens, cores e efeitos. O laço será revestido com iluminação de cordões de LED, cordão blindado e emborrachado de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas, com 20 estrobos branco-frio integrados na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e IP65. Mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, 8 mm x 16 mm, em PVC, com 144 LEDs por metro, 100% cobre, corte a cada metro e IP65. Montagem e fixação contra ventos, em conformidade com as normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.				
42	1- PRAÇA ARARIBOIA; 2 - PRAÇA SÃO JOÃO; 3 - HORTO DO BARRETO; 4- PRAÇA NILO PEÇANHA, 5 - PRAÇA DO DESCOBRIMENTO, 6- PRAÇA DO LARGO DO MARRON, 7- PRAÇA JOÃO SALDANHA SANTA BARBARA; 8- PRAÇA LUIS GOMES PIRATININGA; 9- VILA DOS PESCADORES, 10- PRAIA DE JURUJUBA	PRESEPIO - Presépio composta por elementos e ambientação temática no interior produzidos em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva. Inclui personagens com características humanas e animais em tamanhos reais (José, Maria, Pastor, Jesus, três reis magos, boi, burro, camelo, ovelha, pintura automotiva, confeccionados com aparência realista e dimensões proporcionais ao estilo tradicional de um presépio, garantindo fidelidade visual e harmonia estética. Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público.	UNID	10	R\$ -	R\$ -

43	1- PRAÇA ARARIBOIA; 2 - PRAÇA SÃO JOÃO; 3 - HORTO DO BARRETO; 4- PRAÇA NILO PEÇANHA, 5 - PRAÇA DO DESCOBRIMENTO, 6- PRAÇA DO LARGO DO MARRON, 7- PRAÇA JOÃO SALDANHA SANTA BARBARA; 8- PRAÇA LUIS GOMES PIRATININGA;	CENOGRAFIA PARA PRESÉPIO - Estrutura de cobertura com pergolado iluminado com piso estruturado em ferro galvanizado e madeira compensado naval 15 mm com forração vinilica, complemento em grama sintética totalizando uma área de 18 m ² . Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público.	UNID	8	R\$ -	R\$ -
44	Vila dos pescadores Itaipu, praia de Jurujuba- Jurujuba	CENOGRAFIA PARA PRESÉPIO TEMÁTICO - Estrutura de cobertura com pergolado iluminado com piso estruturado em ferro galvanizado e madeira compensado naval 15 mm com forração vinilica, com acessórios pesqueiros com rede, conchas, lampeão cenográficos complemento em grama sintética totalizando uma área de 18 m ² . Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público.	UNID	2	R\$ -	R\$ -
45	Horto do Fonseca	PRESÉPIO - Presépio composta por elementos e ambientação temática no peças iluminadas internamente. Inclui personagens com características humanas e animais em tamanhos reais em resina (José, Maria, Pastor, Jesus, três reis magos, boi, burro, camelo, ovelha, pintura automotiva, confeccionados com aparência realista e dimensões proporcionais ao estilo tradicional de um presépio, garantindo fidelidade visual e harmonia estética. Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		intempéries e segurança ao público.				
46	Praça do rádio amador	QUEBRA NOZES – Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo 1,60 a 2,20m x 0,40m. A instalação deverá seguir as normas técnicas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança ao público.	UNID	4	R\$ -	R\$ -
47	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO	SOLDADO DE CHUMBO (G) - Soldadinho de Chumbo – Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva nas cores temáticas, medindo 2,05m x 0,50m. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo resistência às intempéries e segurança ao público.	UNID	6	R\$ -	R\$ -
48	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ; HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO	SOLDADO DE CHUMBO NO TAMBOR - Escultura confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, medindo 2,20m x 0,40m. Inclui instalação conforme normas técnicas da ABNT, abrangendo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança ao público.	UNID	3	R\$ -	R\$ -

49	CAMPO DE SÃO BENTO - ICARAÍ	STICKS ILUMINADOS COM 1,30M ALT - Sticks com Estrelas 1,30m de altura – Estrutura cenográfica confeccionada em metalon galvanizado, medindo aproximadamente 1,30m de altura, composta por hastes curvas que sustentam três estrelas decorativas. O conjunto será totalmente revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas resistentes a intempéries, com proteção mínima IP66 e tensão de 220V. Acabamento e iluminação nas cores natalinas, garantindo impacto visual e durabilidade. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.	UNID	30	R\$ -	R\$ -
50	HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA);	TRENTINHO ELÉTRICO: Trentinho elétrico recreativo composto por locomotiva e quatro vagões. A locomotiva possui dimensões de 1,90 m de altura x 1,20 m de largura x 2,70 m de comprimento, e cada vagão possui 1,90 m de altura x 0,95 m de largura x 1,55 m de comprimento, totalizando 11,50 m lineares. Capacidade máxima total de 500 kg ou 16 pessoas. Iluminação em mangueiras tipo neon e mini lâmpadas de LED blindadas IP65, incluindo equipamentos para efeitos e iluminação cênica. Potência de 3 kW, voltagem de 60V, alimentado por sistema de bateria, composto por cinco unidades de 12V/150A, com carregamento de 8 a 10 horas por carregador automático inteligente. Chassi em estrutura metálica tubular ou perfilada de aço carbono	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		reforçado, com tratamento anticorrosivo. Carenagem e fechamento com carroceria modelada em fibra de vidro (PRFV — Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro), de alta resistência mecânica e leveza, combinada com painéis de ACM (Aluminum Composite Material) nos fechamentos e acabamentos. Acabamento superficial em pintura automotiva PU/acrílica de alto brilho e durabilidade, resistente ao desbotamento por exposição solar (UV), às intempéries e ao atrito constante. Conjunto de vagões acoplados por engates articulados de segurança, em conformidade com as normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.				
51	CAMPO DE SÃO BENTO; HORTO DO FONSECA (ALAMEDA SÃO BOA AVENTURA); HORTO DO BARRETO	MÁQUINA DE NEVE EM FORMATO DE PAPAI NOEL – Equipamento cenográfico para efeito de nevasca, confeccionado em estrutura temática no formato de Papai Noel, agregando valor estético e lúdico à composição visual do evento. Equipamento profissional para efeito de nevasca, com potência mínima de 3.000W, operando por sistema de turbina e fluido especializado para geração de flocos superleves, de alta dispersão e realismo cenográfico. O alcance mínimo deverá ser de 4 metros na horizontal e 4 metros na vertical, garantindo ampla cobertura da área de efeito. O reservatório deverá possuir capacidade mínima de 2,5 litros, assegurando operação contínua de pelo menos 30 minutos, com consumo máximo de 5 litros/hora. O equipamento contará com controle por no mínimo 1 canal DMX,	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		permitindo integração com centrais de comando e possibilitando programações automáticas e sincronizadas com iluminação ou outros efeitos especiais. O fluido será à base de água, não tóxico, não inflamável, inodoro e seguro para crianças, garantindo total segurança em ambientes internos e externos. Inclui o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para conexão à rede elétrica pública, em conformidade com as normas técnicas da ABNT.				
52		PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO: 06 Produtores Auxiliares 12 Seguranças patrimoniais 02 contêiner marítimo de 20 pés refrigerado, modelo escritório, em construção metálico pré fabricada por estrutura de perfis e aço cortem, contendo no mínimo 02 luminárias de Led, instalações elétricas de 04 tomadas de 20A, 01 porta de aço texturizado de 0,80x2,10, 01 janela em alumínio medindo 1,00x1,00 com barra de correr em posição vertical e vidro de 4 mm de espessura, instalação e manutenção de 01 ar condicionado de 18.000 btus. 01 Banheiro químico com manutenção de limpeza diária	UNID	1	R\$ -	R\$ -
53	Campo de São Bento, Horto do Fonseca, Praça do rádio Amador	CASINHA DA VILA estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra com porta articulavel, medidas aproximadas 1,90 altura x 1,80 de largura x 1,80 profundidade. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários	UNID	3	R\$ -	R\$ -

		para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.				
54	Campo de São bento, Horto do Fonseca, Horto do Barreto	CASINHA EM FORMATO DE COGUMELO ENCANTADO estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra com porta articulavel, medidas aproximadas de 2,10 m altura x 1,80 de largura x 1,80m profundidade. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.	UNID	3	R\$ -	R\$ -
55	Campo de São Bento, Horto do Fonseca, Praça do rádio Amador	CASINHA DA VILA estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra com porta articulavel, medidas aproximadas 1,90 m altura x 1,80 largura x 1,80m profundidade. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade	UNID	3	R\$ -	R\$ -

		com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.				
56	Campo de São Bento e Horto do fonseca	CORREIO DO PAPAI NOEL: PORTICO DO CORREIO estrutura metálica galvanizada, com acabamento decorativo em fibra com pintura automotiva com testeira "Correio do Papai Noel" iluminado, medidas 3,50m altura x 3,00 m de largura em formado 2 d. Estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em fibra. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.	UNID	2	R\$ -	R\$ -
57	Campo de São Bento e Horto do fonseca	CORREIO DO PAPAI NOEL: CAIXA DE CORREIO DO PAPAI NOEL: Estrutura metálica galvanizada, com acabamento decorativo em fibra com pintura automotiva com testeira "Correio do Papai Noel" iluminado, medidas de 1,50 largura x 2,50 m altura x 0,60 de profundidade em formado 3D. Estrutura cenografica decorativa em estrutura metálica galvanizada com acabamento decorativo temático cenografico em	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		fibra, com tampo vitro de vidro temperado. A contratada deverá fornecer e instalar todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para a alimentação do sistema a partir da rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e seguro do equipamento. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete.				
58	Campo de São Bento e Horto do fonseca	ESPAÇO CENOGRÁFICO TEMÁTICO: CORREIO DO PAPAI NOEL - Cobertura cenografica estrutura em metalon galvanizado medindo 3,00 m largura X 3,00 m comprimento x 2,20 h altura, base estruturado em estrutura metalica com cobertura tecido sintetico impermeável, forração da base em de madeira com compensado naval 15 mm e estrutura metálica galvanizada com pintura eletrostática acabamento emborrachado personalizada temática. TESTEIRA 3X0,40X4, CARTEIRO DO PAPAI NOEL 2 (ATORES x 20 diarias DIARAS de 6 h), com figurino personalizado decorativo, 2 kits MOBILIARIO de pvc colorido (MESA E CADEIRAS), 2500unidades FOLHAS PAPEL DE CARTA a 4 personalizado com 2500 unidades envelopes.	UNID	2	R\$ -	R\$ -
59	Praça do Rádio Amador	PARQUE TEMATICO: Gira Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Designe decorativo temático. Ornamento confeccionado em estrutura metálica galvanizada com mecanica para girar, em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento	UNID	3	R\$ -	R\$ -

		em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 1,80 de altura x 1,70 de largura, conforme definido no planejamento. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete, que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
60	Praça do Rádio Amador	PARQUE TEMÁTICO: Árvore Escorrega: Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Designe decorativo temático. Ornamento confeccionado em estrutura metálica galvanizada com mecânica para girar, em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 4,40 altura x 5,70 de comprimento x 2,60 de largura conforme definido no	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
61	Praça do Rádio amador	PARQUE TEMATICO: Balanço de bola Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Designe decorativo temático. Ornamento confeccionado em estrutura metálica galvanizada com mecânica para girar, em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 2,30 de altura x 3,50 de largura x 1,80 de comprimento, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete. que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
62	Praça do Rádio amador	CERCA CENOGRÁFICA - Cerca cenografica em estrutura metálica galvanizada com pintura automotiva medida 1,20 m de comprimento x 0,80 m de altura. Com base de fixação autoportante e estrutura de interligação removível. Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Inclui montagem, manutenção, desmontagem e frete. Cada conjunto contém 40 unidades de cerca. Quantitativo: 130 conjuntos, equivalentes a 5.200 unidades de cerca. Composição do preço: R\$ 38,87 por unidade de cerca, equivalentes a R\$ 1.554,80 por conjunto de 40 unidades; total de R\$ 202.124,00 (130 × 40 × R\$ 38,87).	CONJUNTO	130	R\$ -	R\$ -
63	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo	UNID	12	R\$ -	R\$ -

		aproximadamente entre 0,90m a 1,20m, confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.				
64	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo aproximadamente entre 0,70m a 0,90m confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.	UNID	12	R\$ -	R\$ -
65	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado,	UNID	24	R\$ -	R\$ -

		medindo aproximadamente entre 80cm a 1,00m confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.				
66	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: COLMEIA BRILHANTE - Elemento Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de colmeia, medindo aproximadamente entre 80cm a 1,00m confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento é ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.	UNID	4	R\$ -	R\$ -
67	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo aproximadamente 0,70m, confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo	UNID	24	R\$ -	R\$ -

		será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.				
68	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: INSETO VOADOR BRILHANTE - (GRAMPO / BRILHANTE) - Elemento Robótico Cenográfico – Estrutura cenográfica no formato de inseto voador variado, medindo aproximadamente 0,30m, confeccionada em material resistente a intempéries. O corpo será revestido com microlâmpadas de LED e mangueiras luminosas de LED, ambas com proteção mínima IP66 e tensão de 220V, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual. O elemento contará com movimentos robóticos que conferem realismo à peça, sendo ideal para composições temáticas e interativas. Inclui montagem, manutenção e desmontagem, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT.	UNID	15	R\$ -	R\$ -
69	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	ÁREA ENCANTADA – FLORES: Flor decorativa com iluminação em LED, medindo 70 cm de altura, produzida em silicone com tubo de policarbonato (PC), potência de 1W, tensão de 24V DC e grau de proteção IP54. O item deverá contemplar montagem, instalação, fixação, ligação elétrica e todos os componentes	UNID	15.000	R\$ -	R\$ -

		necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo fonte de alimentação compatível. Imagem meramente ilustrativa.				
70	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS AREA ENCANTADA: Descritivo Tulipa luminosa: - Dimensões: A: 1,50,00 m altura - Estrutura em Ferro Galvanizado 2 D - Resistencia a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente correto e proteção UV. - Mangueira de Led - Neon flexível, cores variadas, 220V, 8mm x 16mm, PVC 144 LEDS por metro, 100% cobre, corte a cada metro, IP 65. - Montagem e fixação contra ventos - Normas ABNT - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UNID	10	R\$ -	R\$ -
71	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS Descritivo: Papoula 2 d - Dimensões: A: 1,70 m altura - Estrutura em Ferro Galvanizado - Resistencia a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos branco frio	UNID	10	R\$ -	R\$ -

		integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente correto e proteção UV. - Mangueira de Led - Neon flexível, cores variadas, 220V, 8mm x 16mm, PVC 144 LEDs por metro, 100% cobre, corte a cada metro, IP 65. - Montagem e fixação contra ventos - Normas ABNT - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA				
72	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS Girassol Descritivo: - Dimensões 3 d: A: 1,70 m altura x 1,00 m largura - Estrutura em Ferro Galvanizado - Resistencia a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente	UNID	10	R\$ -	R\$ -
73	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: FLORES LUMINOSAS Descritivo: Papola 3 d - Dimensões Papola 3 d: A: 1,20 m altura x 0,50 m largura - Estrutura em Ferro Galvanizado - Resistencia a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDs cores variadas com 20 estrobos branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com	UNID	10	R\$ -	R\$ -

		material ecologicamente correto e proteção UV. - Mangueira de Led - Neon flexível, cores variadas, 220V, 8mm x 16mm, PVC 144 LEDS por metro, 100% cobre, corte a cada metro, IP 65. - Montagem e fixação contra ventos - Normas ABNT - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA				
74	Campo de São Bento e Horto do Fonseca	AREA ENCANTADA: COGUMELO GIGANTE COM PASSAGEM Descritivo: - Dimensões: A: 5,00,00 m x L:5,00 m x P: 5,00 m - Estrutura em Ferro Galvanizado - Resistencia a corrosão - Pintura Automotiva - Revestimentos com iluminação de cordões de Led (cordão blindado, emborrachados de 10m, contendo 100 LEDS cores variadas com 20 estrobos branco frio integrados na proporção 1 a cada 5 LEDS; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP65) - Tela PVC em cores variadas, produzido com material ecologicamente correto e proteção UV. - Mangueira de Led - Neon flexível, cores variadas, 220V, 8mm x 16mm, PVC 144 LEDS por metro, 100% cobre, corte a cada metro, IP 65. - Montagem e fixação contra ventos - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
75	Horto do Fonseca & Campo de São Bento	PÓRTICO ENCANTADO (6,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA): Pórtico Encantado, confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
76	Campo de São Bento	PÓRTICO ENCANTADO (4,80 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA): Pórtico encantado confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão, com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		deverão garantir resistência à ação dos ventos. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em rigorosa observância às Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
77	Horto de Itaipú	PÓRTICO ENCANTADO (4,20 M DE LARGURA X 3,50 M DE ALTURA): Pórtico encantado confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão, com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em rigorosa observância às Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
78	Campo de São Bento, Horto de Itaipú, Horto do Barreto, Horto do Fonseca	ÁREA ENCANTADA – VAGALUMES LUMINOSOS: Conjunto de vagalumes luminosos com iluminação em LED e alimentação elétrica, sem motor, contendo 6 lâmpadas de LED por conjunto. Produzido em materiais PVC e PE, com potência de 3W, tensão de 24V DC e grau de proteção IP65, adequado para uso externo. O item deverá contemplar montagem, instalação, fixação, ligação elétrica e todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento,	UNID	10.000	R\$ -	R\$ -

		incluindo fonte de alimentação compatível.				
79	Horto de Itaipú, Horto do Barreto	ÁREA ENCANTADA – COGUMELO LUMINOSO SEM PASSAGEM: Cogumelo luminoso decorativo, sem passagem, medindo 3,00 m de altura x 3,00 m de largura x 3,00 cm de profundidade. Estrutura em ferro galvanizado, resistente à corrosão e com pintura automotiva. Revestimento com iluminação em cordões de LED blindados e emborrachados de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas e 20 estrobos branco- frio integrados, na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV. Mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, medindo 8 mm x 16 mm, produzida em PVC, com 144 LEDs por metro, composição 100% cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. O item deverá contemplar montagem e fixação adequada contra a ação dos ventos, em conformidade com as normas ABNT. Foto meramente ilustrativa.	UNID	2	R\$ -	R\$ -

80	Campo de São Bento	PÓRTICO NOEL GIGANTE COM PINHEIRO E PASSAGEM: Pórtico decorativo medindo aproximadamente 3,70 m de altura x 4,60 m de largura x 0,40 m de profundidade, confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com pintura automotiva. Revestido com cordões de LED blindados e emborrachados de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas e 20 estrobos branco-frio integrados, na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Com tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, medindo 8 mm x 16 mm, produzida em PVC, com 144 LEDs por metro, composição 100% cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. O item deverá contemplar montagem, instalação e fixação adequada contra a ação dos ventos, em conformidade com as normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.	UNID	1	R\$ -	R\$ -
81	Campo de São Bento E Praça do Radio Amador	GORRO PÓRTICO GIGANTE COM PASSAGEM: Pórtico decorativo em formato de gorro, medindo aproximadamente 3,70 m de altura x 4,60 m de largura x 4,00 m de profundidade, confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com pintura automotiva. Revestido com cordões de LED blindados e emborrachados de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas e 20 estrobos branco-frio integrados, na proporção de 1 a cada 5 LEDs,	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Com tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, medindo 8 mm x 16 mm, produzida em PVC, com 144 LEDs por metro, composição 100% cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. O item deverá contemplar montagem, instalação e fixação adequada contra a ação dos ventos, em conformidade com as normas ABNT.				
82	horto do fonseca	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA: Caixa de presente decorativa medindo 0,80 m de altura x 0,68 m de largura x 0,68 m de profundidade, confeccionada em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com pintura automotiva. Revestida com cordões de LED blindados e emborrachados de 10 m, contendo 100 LEDs de cores variadas e 20 estrobos branco-frio integrados, na proporção de 1 a cada 5 LEDs, 220V/8W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Com tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED neon flexível, em cores variadas, 220V, medindo 8 mm x 16 mm, produzida em PVC, com 144 LEDs por metro, composição 100% cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. O item deverá contemplar montagem, instalação e fixação adequada contra a ação dos ventos, em conformidade com as normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.	UNID	8	R\$ -	R\$ -

83	FABRICA DO PAPAÍ NOEL - FACHADA Somente fachada medindo aproximadamente 18,50 m x 5,30 m painel de fundo em compensado revestido pintura de arte, tijolinhos, engrenagens cenográficas, letreiro com led, engrenagem menor girando com moldura e proteção de acrílico, janelas com telas decorativas temáticas, porta contornadas com mangueira de led. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.	UNID	1	R\$ -	R\$ -
----	--	------	---	-------	-------

84	CAMPO DE SÃO BENTO	PÓRTICO-TÚNEL CAMPO DE SÃO BENTO (7,80 M DE LARGURA X 6,00 M DE ALTURA): Pórtico-túnel confeccionado em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. Deverá possuir tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno	UNID	2	R\$ -	R\$ -
----	--------------------	--	------	---	----------	----------

		funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
85	CAMPO DE SÃO BENTO	TÚNEL DE PISCA - CAMPO DE SÃO BENTO (7.8M LARGURA X 6M ALTURA X 10M COMPRIMENTO). O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.	UNID	30	R\$ -	R\$ -
86	CAMPO DE SÃO BENTO	CENOGRAFIA LUMINOSA PARA TÚNEL - Cenografia em cordão de pesca aplicado no túnel com 10 m x 6,00 largura, com instalação elétrica. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa	UNID	30	R\$ -	R\$ -

		contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
87	CAMPO DE SÃO BENTO	PÓRTO DE ENTRADA – CAMPO DE SÃO BENTO (5,30 M DE LARGURA X 4,50 M DE ALTURA): Pórtico de entrada localizado na Rua Lopes Trovão e na Rua Gavião Peixoto, composto por estrutura metálica com enfeites luminosos temáticos. Confeccionado em ferro galvanizado, resistente à corrosão, com acabamento em pintura automotiva e produzida com material ecologicamente correto e proteção UV. A iluminação será composta por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá possuir mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V,	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, possibilidade de corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem,				
88	CAMPO DE SÃO BENTO	PÓRTO DE ENTRADA – CAMPO DE SÃO BENTO (7,50 M DE LARGURA X 3,50 M DE ALTURA): Pórtico localizado no acesso pela Rua Roberto Silveira, composto por estrutura metálica com enfeites luminosos temáticos. Confeccionado em ferro galvanizado, resistente à corrosão, com acabamento em pintura automotiva e produzida com material ecologicamente correto e proteção UV. A iluminação será composta por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá possuir mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, possibilidade de corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação deverão garantir resistência aos ventos. Imagem meramente ilustrativa.				
89	CAMPO DE SÃO BENTO	PÓRTICO DE ENTRADA – CAMPO DE SÃO BENTO (2,50 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA): Pórtico destinado aos acessos de pedestres da Rua Lopes Trovão e da Rua Domingues de Sá, composto por estrutura metálica com enfeites luminosos temáticos, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. A iluminação será composta por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá ser produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, possibilidade de corte a cada metro e grau de proteção IP65. A montagem e a fixação	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		deverão garantir resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
90	HORTO DE ITAIPU	TÚNEL LUMINOSO (5,00 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA): Túnel confeccionado em estrutura metálica galvanizada, resistente à corrosão, com pintura automotiva, acabamento em festão e cordões de LED. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com	UNID	10	R\$ -	R\$ -

		alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
91	HORTO DO BARRETO	PÓRICO-TÚNEL (4,00 M DE LARGURA X 4,00 M DE ALTURA): Pórtico-túnel confeccionado em estrutura metálica, resistente à corrosão, com pintura automotiva e enfeites luminosos temáticos. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
92	HORTO DO BARRETO	TÚNEL LUMINOSO HORTO DO BARRETO - Túnel luminoso confeccionado em estrutura metálica, com 30,00 m de comprimento, 4,00 m de largura e 4,00 m de altura. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do túnel e a segurança das pessoas que possam se aproximar ou circular em seu interior. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o túnel à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
93	HORTO DE ITAUPU	PÓRTICO-TÚNEL (4,00 M DE LARGURA X 4,00 M DE ALTURA): Pórtico-túnel confeccionado em estrutura metálica, resistente à corrosão, com pintura automotiva e enfeites luminosos temáticos. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação	UNID	2	R\$ -	R\$ -

		deverão oferecer resistência aos ventos. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo o acionamento diário e automático, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Inclui montagem, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
94	HORTO DE ITAUPU	TÚNEL LUMINOSO – HORTO DE ITAIPU (30,00 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA): Túnel luminoso confeccionado em estrutura metálica, com 30,00 m de comprimento, 2,50 m de largura e 3,00 m de altura. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do túnel e a segurança das pessoas que possam se aproximar ou circular em seu interior. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o túnel à rede elétrica pública,	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
95	Praça Do Rádo Amador	CONJUNTO DE PISO INTERATIVO: Equipamento eletrônico com proteção IP65, confeccionado em vidro temperado resistente e dotado de sistema de interligação com ativação interativa por contato. A base cenográfica deverá ser composta por compensado naval de 15 mm, revestido com grama sintética e apoiado sobre estrutura metálica em ferro galvanizado. A estrutura da escultura deverá ser calculada por engenheiro da empresa contratada, e sua instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica e manutenção, desinstalação e frete.	UNID	1	R\$ -	R\$ -

96	praia de itaipú- vila dos pescadores, praia de jurujuba - jurujuba	ÁRVORE DE NATAL TEMÁTICA – VILA DOS PESCADORES – 8,00 M DE ALTURA: Árvore de Natal temática confeccionada em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva, desenvolvida com ambientação visual inspirada na Vila dos Pescadores e no universo marítimo. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. A árvore deverá possuir, apliques decorativos alusivos ao tema natalino e à cultura pesqueira, incluindo elementos como peixes, estrelas-do-mar, conchas, âncora, ondas entre outros ornamentos marítimos, confeccionados em PVC personalizado ou material equivalente, resistente às intempéries. A composição deverá utilizar predominantemente tons de azul, dourado e branco, mantendo harmonia com a temática apresentada na imagem de referência, e deverá possuir estrela luminosa instalada no topo. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência à ação dos ventos, com sistema de estaiamento interno e externo que garanta a adequada estabilidade da estrutura. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando	UNID	2	R\$ -	R\$ -
----	--	---	------	---	----------	----------

		estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
97	HORTO DO FONSECA	ÁRVORE DE NATAL BRILHANTE – 8,00 M DE ALTURA: Árvore de Natal confeccionada em estrutura metálica cônica e vazada, produzida em ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. A composição visual deverá seguir o modelo apresentado na imagem de referência, com iluminação predominantemente nas cores branca fria e azul, distribuída por toda a estrutura em linhas verticais e faixas luminosas curvas, formando efeitos de cascata ao redor da árvore. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e grau de proteção IP65. A	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		árvore deverá possuir estrela luminosa instalada no topo, proporcional às dimensões do conjunto, além de elementos luminosos dispostos em camadas horizontais onduladas, proporcionando volume, movimento visual e destaque à estrutura durante o período noturno. A montagem e a fixação deverão garantir resistência à ação dos ventos, com sistema de estaiamento interno e externo que assegure a adequada estabilidade da árvore. O desenho técnico deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais, garantindo a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar. Caberá à contratada fornecer todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para interligar o ornamento à rede elétrica pública, garantindo seu acionamento diário e automático e o pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT. O serviço deverá contemplar montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e frete. Imagem meramente ilustrativa.			
--	--	--	--	--	--

98		ELEMENTO BRAÇO DE POSTE - Escultura em aço galvanizado, revestida com cordão de 10 metros contendo 100 microlâmpadas de LED RGBW, classificação IP66, tensão 220V, encapsuladas em borracha, com diâmetro de 3,3mm e potência de 8W. Inclui mangueira de LED neon branco morno, dupla face, tensão 220V, medindo 8mm x 16mm, com 120 LEDs por metro, corte a cada metro, além de preenchimento com lâmpadas de LED branco e fio elétrico na cor branca, seção 2 x 0,5mm². Potência total de 190W. O ornamento possui dimensões mínimas de 1,50 m de altura e 0,50 cm de largura, devendo ser instalado em braços de postes localizados em praças dos bairros indicados. A instalação e conexão deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, garantindo resistência às intempéries e segurança do público. Modelos variados.	UNID	140	R\$ -	R\$ -
99	HORTO DO FONSECA	ESTAÇÃO DAS RENAS- Instalação de Ornamento Tridimensional – Escultura em Design de estação das renas. Ornamento confeccionado em fibra de vidro com espessura variando de 3 mm a 5 mm, acabamento em tripla camada (base, tinta e verniz) aplicados por processo equivalente à pintura automotiva, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 3,00 m de altura x 3,00 largura x 6,00 comprimento, conforme definido no planejamento e projeto executivo. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete, que garantam a integridade do ornamento e a segurança das pessoas que possam se aproximar, conforme normas técnicas aplicáveis. Incluindo montagem, manutenção/assistência técnica, desmontagem e frete.				
100	HORTO DO FONSECA	RENA LUMINOSA – ELEMENTO TRIDIMENSIONAL: Escultura tridimensional com altura variável entre 1,50 m e 2,00 m, confeccionada em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá possuir tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V,	UNID	4	R\$ -	R\$ -

		dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. A escultura deverá ser calculada por engenheiro da empresa, e a instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica e manutenção, desinstalação e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
101	HORTO DO FONSECA	TRENÓ LUMINOSO – ELEMENTO TRIDIMENSIONAL: Escultura tridimensional com 1,50 m de altura, 1,20 m de largura e 3,00 m de comprimento, confeccionada em estrutura de ferro galvanizado, resistente à corrosão e com acabamento em pintura automotiva. O revestimento luminoso será composto por cordões de LED blindados e emborrachados, com 10 m de comprimento, contendo 100 LEDs em cores variadas e 20 estrobos integrados na cor branca fria, na proporção de um estrobo a cada cinco LEDs, com alimentação de 220 V, potência de 8 W, fiação de cobre de 3,3 mm e proteção IP65. Deverá possuir tela de PVC em cores variadas, produzida com material ecologicamente correto e proteção UV, além de mangueira de LED tipo	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		neon flexível, em cores variadas, com alimentação de 220 V, dimensões de 8 mm x 16 mm, fabricada em PVC, contendo 144 LEDs por metro, fiação 100% em cobre, corte a cada metro e proteção IP65. A montagem e a fixação deverão oferecer resistência aos ventos. A escultura deverá ser calculada por engenheiro da empresa, e a instalação deverá seguir os respectivos cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica e manutenção, desinstalação e frete. Imagem meramente ilustrativa.				
102	HORTO DO FONSECA	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO EM DESIGN DE BONECO DO PAI NOEL. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 3mm a 5mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser um boneco do Pai Noel, com medidas totais aproximadas de 1,50m altura x 0,75 largura x 1,00 de profundidade. Esta escultura deve ser calculada por engenheiro da empresa. A instalação deverá seguir cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento,	UNID	1	R\$ -	R\$ -

		observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.				
103	CAMPO DE SÃO BENTO - CARRAMANCHÃO	PRESEPIO REALISTA MONUMENTAL- Presépio composta por elementos e ambientação temática no peças iluminadas internamente. Inclui personagens com características humanas e animais em tamanhos reais em resina (José, Maria, Pastor, Jesus, três reis magos, boi, burro, camelo, ovelha, pintura automotiva, confeccionados com aparência realista e dimensões proporcionais ao estilo tradicional de um presépio, garantindo fidelidade visual e harmonia estética. Instalação, manutenção e desmontagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT, assegurando resistência às intempéries e segurança ao público, INSTALADO NO CARRAMANCHÃO DO CAMPO DE SÃO BENTO	UNID	1	R\$ -	R\$ -

104	Praça João Saldanha em Santa Barbara, Praça do descobrimento - Piratiniga, Praça Cesar Tinoco- Ingá, Praça Levi Francisco - Largo da Batalha, Praça Raul de Oliveira Rodrigues,	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO EM DESIGN DE BONECO DO PAI NOEL. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 3mm a 5mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser um boneco do Pai Noel, com medidas totais aproximadas de 2.30m de altura. Esta escultura deve ser calculada por engenheiro da empresa vencedora, de forma a garantir a segurança e qualidade deste ornamento devido às intempéries locais (vento, chuva). A instalação deste Ornamento, deve ser feita com base em cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. O desenho técnico da escultura deverá ser elaborado e assinado por engenheiro da empresa contratada, assegurando estabilidade, resistência e segurança. A instalação deverá seguir cálculos estruturais. Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários para instalar, bem como o pleno funcionamento do equipamento, observando rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. Os valores apresentados deverão contemplar instalação, assistência técnica/manutenção, desinstalação e frete.	UNID	6	R\$ -	R\$ -
-----	---	--	------	---	----------	----------

TOTAL

R\$

-

- ☐ Optante pelo Simples Nacional
☐ Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso,

eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2026.
(Nome e Assinatura do representante legal)

ANEXO IV- MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

(nome da empresa), CNPJ (número de inscrição), sediada
(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NELTUR, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____de _____de 2026.

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

ANEXO V - MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS

_____, (nome da
empresa), CNPJ _____
(número _____ de _____ inscrição), sediada
(endereço completo), _____

DECLARA, sob pena, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____(Local), _____ de _____ de 2026.

(Nome e Assinatura do representante legal)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (nome da empresa),
CNPJ _____ (número de
inscrição), sediada _____ (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de
direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NELTUR, na modalidade
de **Pregão Eletrônico nº xxxx/2026**, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o
PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda
à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

ANEXO VII– MODELO DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____,
CNPJ _____, sediada no
endereço _____ (endereço
completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos
para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Local)

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

ANEXO VIII – MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA a NELUR, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, _____ de _____ de 2026.

(Local)

(Nome e Assinatura do representante legal)

ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaração de Habilitação e em substituição ao Atestado de Visita Técnica

A empresa _____, CNPJ nº _____, tem pleno conhecimento do objeto licitado e que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do Contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços e se responsabilizará pela omissão na verificação das áreas de instalação das intervenções, conforme entendimento do TCU, Acórdão nº 149/2013, Plenário.

Niterói. ____ de ____ de 2026.

(Nome e Assinatura do representante legal)

ANEXO X- MINUTA CONTRATUAL

MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2026__

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE _____ **que** entre si celebram a
NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, e _____, **na** forma abaixo:

Aos _____() dias do mês de _____de 2026, por este instrumento a **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**, sociedade de economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.541.968/0001-07, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente**, o Sr. **ANDRÉ CEZAR BARBOSA BENTO**, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da carteira de identidade nº 124289331, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.287.967-86 e pelo Diretor Financeiro, o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS DONATO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 81360519-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.857-49, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, na forma estatutária, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado _____, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, estabelecida na _____/RJ, CEP: _____, neste ato representada pelo o Sr. _____, brasileiro, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na Rua _____/RJ, CEP: _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA** de acordo com o **processo eletrônico n.º _____**, o **Edital de Pregão n.º _____/2026** e o respectivo **Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA** – Contratação de serviços de iluminação decorativa natalina no âmbito do projeto “Natal Estrelado Niterói”, nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência

técnica necessários à implantação, ao funcionamento e à manutenção dos elementos de iluminação e decoração natalina, conforme especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – CRONOGRAMA DOS EVENTOS:

ETAPA	PREVISÃO	DURAÇÃO ESTIMADA
Montagem e instalação	Outubro/novembro de 2026	20/30 dias
Testes e ajustes finais	Novembro de 2026	5 dias
Operação e manutenção	Novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027 (Dia de Reis)	45 dias
Desmontagem e desmobilização	A partir de 07 de janeiro de 2027	Até 10 dias

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da assinatura do contrato, de acordo com o que consta no **Item 4.3.2 do Termo de Referência – Cronograma de realização dos serviços.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

- b) Fornecer à CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Assegurar a liberação das áreas de intervenção indispensáveis à execução dos serviços, garantindo, durante todo o período contratual, o pleno acesso da Contratada a tais locais, conforme suas atribuições.
- d) Adotar, junto à Concessionária de Serviços Públicos, todas as providências necessárias para garantir a disponibilidade de pontos de energia nos locais de intervenção, em conformidade com as exigências do objeto contratado.

- e) Obter, junto aos órgãos competentes, as autorizações e licenças necessárias à execução das atividades previstas, comprometendo-se a cumpri-las integralmente e a observar rigorosamente a legislação aplicável.
- f) Providenciar, perante o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, toda a documentação exigida para a aprovação e regular execução dos serviços, assegurando o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.
- g) Exercer a fiscalização do contrato;
- h) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no processo administrativo e no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância das normas avençadas neste contrato, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) Prestar o serviço no endereço constante da Proposta;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) Responder pelos serviços que executar, na forma deste contrato e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

- h) Observado o disposto no ITEM 23.4 do Regulamento de Licitação e Contratos da Neltur, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual, quando couber;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais e trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros;
- o) A CONTRATADA está ciente e de acordo que as marcas/logos dos Patrocinadores e/ou Realizadores do evento estarão presentes em todos e quaisquer materiais expostos/divulgados antes, durante e depois da realização do evento;

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

FONTE: 1.704.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 105223.695.0138.6067

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas neste contrato, nos termos da proposta de preços enviada, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 04 (quatro) membros do **CONTRATANTE**, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) substitutos, todos designados pelo Diretor Presidente, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A comissão a que se refere o **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO QUINTO: Nos termos do artigo 78, da Lei n.º 13.303/16, a **CONTRATADA**, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, conforme previsto no processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE: A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em conformidade com o artigo 77, da Lei n.º 13.303/16, a **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a à d, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei n.º 8.212/91, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação dos documentos mencionados no **PARÁGRAFO SEGUNDO** ensejará a imediata expedição de notificação à **CONTRATADA**, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO QUARTO: Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUINTO: No caso do **PARÁGRAFO QUARTO**, será expedida notificação à **CONTRATADA** para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, observados os seguintes marcos de execução:

- a) 1ª parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor contratual: após a conclusão da etapa de testes e ajustes finais da montagem do objeto, mediante o respectivo recebimento e ateste pela fiscalização do contrato;
- b) 2ª parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor contratual: após a conclusão integral dos serviços, mediante o respectivo recebimento e ateste pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento para a **CONTRATANTE**, situada à Rua Estrada Leopoldo Fróes, número 773, São Francisco, Niterói/RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Satisfeitas as obrigações previstas nos **PARÁGRAFOS**

SEGUNDO e TERCEIRO, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUINTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA (IBGE)** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido no edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPC-A (IBGE), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do item 13.5, XV do Regimento de Licitação e Contratos da Neltur e os arts 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Conforme expressa previsão do artigo 72, da Lei nº 13.303/16, o presente contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes, vedando-se ajuste que resulte em violação da obrigação de licitar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na **CLÁUSULA QUARTA** ou das demais cláusulas e condições, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, a **CONTRATANTE** poderá:

- a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;
- b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e;
- c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso seja comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 12.846/13, o presente contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo da aplicação de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES: Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor a **CONTRATADA**, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no artigo 82 e seguintes, da Lei Federal n.º 13.303/16, nos moldes da Lei Municipal n.º 1.494/96.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro Municipal suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração, em conformidade com os artigos 83 e 84, da Lei n.º 13.303/16, e nos moldes da Lei Municipal n.º 1.494/96, garantida a ampla defesa e o contraditório

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O não cumprimento do prazo de execução do projeto, estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, acarretará a devolução integral do montante transferido, com juros e correção monetária, além das sanções previstas neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUARTO: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão **CONTRATANTE**, devendo ser aplicada pelo Ordenador de Despesa, na forma abaixo:

- a) A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b do **PARÁGRAFO SEGUNDO**, serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
- b) A suspensão temporária da participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c do **PARÁGRAFO SEGUNDO**, será imposta pelo Ordenador de Despesa, devendo ser submetida à apreciação do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada;
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d do **PARÁGRAFO SEGUNDO** é de competência exclusiva do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

PARÁGRAFO QUINTO: A multa administrativa, que poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra, não tendo caráter compensatório e nem eximindo a responsabilidade por perdas e danos pelas infrações cometidas, será aplicada da seguinte forma:

- a) Nos casos de compras e serviços, multa moratória por atraso de até 30 trinta (dias) no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

- b) Nos casos de compras e serviços, multa moratória por atraso após 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Nos casos de obras e serviços a estas vinculados, multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- d) Em caso de atraso de mais de 60 (sessenta) dias, será entendido como inexecução total do contrato;
- e) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor das mercadorias, serviços da obrigação não cumprida, devendo o valor ser graduado conforme a gravidade da infração.

PARÁGRAFO SEXTO: Dentre outras hipóteses, a pena de advertência será aplicada à **CONTRATADA** quando não apresentada a documentação exigida no **PARÁGRAFO SEGUNDO** da **CLÁUSULA SÉTIMA**, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do **PARÁGRAFO SEGUNDO**:

- Não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
- Será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento, na forma prevista no parágrafo sexto, da cláusula oitava.

PARÁGRAFO OITAVO: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do **PARÁGRAFO SEGUNDO**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO NONO: A reabilitação referida pelo **PARÁGRAFO OITAVO** poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do artigo 412, do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Se o valor das multas previstas no **PARÁGRAFO QUINTO**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação da **CONTRATADA**, para conhecimento da infração cometida, dos fatos e dos fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como da penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c do **PARÁGRAFO SEGUNDO**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela **CONTRATANTE**, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com a sanção de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar pela *União, os Estados e os Municípios capitais de Estado ou com Produto Interno Bruto – PIB - igual ou maior do que Niterói, conforme listagem* divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ficarão impedidos de contratar com a NELTUR enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a NELTUR enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO: As penalidades serão registradas pelo **CONTRATANTE** na Secretaria de Administração.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido o extrato de publicação no veículo de publicação dos atos oficiais do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do **PARÁGRAFO SEGUNDO**, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Niterói.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO: As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no veículo de publicação dos atos oficiais do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas para a contratação, nos seguintes casos:

- I. Quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos em lei;
- II. Quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO: Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante a **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedada a suspensão do contrato a que se refere ao item 22.2, IX do Regulamento de Licitação e Contrato da Neltur, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO: Após a assinatura do contrato, seu extrato deverá ser encaminhado para publicação até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, remetendo-se cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, __ de __ de 2026.

CONTRATANTE:

ANDRÉ CEZAR BARBOSA BENTO

Diretor Presidente

SEBASTIÃO CARLOS DONATO

Diretor Financeiro

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1ª -

RG:

CPF:

2ª -

RG:

CPF: